



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2000/2017
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2000/2017
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2017
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2016/2017
- 27 – Outras informações 2016/2017

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em julho de 2017 foram concedidos 407,4 mil benefícios, no valor total de R\$ 556,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 9,31% e o valor de benefícios concedidos caiu em 9,79%. O tempo médio de concessão em julho de 2017 foi de 54 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de julho de 2017, foram R\$ 34,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 41,0 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em julho de 2017, foram requeridos 770,9 mil benefícios e indeferidos 349,1 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de julho de 2017, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 29,6 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 43,5 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2017	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	29.580.839	206.214.169	365.971.134
(+) Arrecadação Simples	3.067.490	20.613.373	35.034.839
(+) Outras Arrecadações	105.332	1.540.230	2.481.829
(=) Arrecadação Bruta	32.753.660	228.367.772	403.487.802
(-) Ressarcimentos e Restituições	20.948	98.297	205.964
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.095.440	23.862.023	39.025.349
(=) Arrecadação Líquida	29.637.272	204.407.452	364.256.489
Total de Benefícios	43.154.212	300.791.504	538.114.432
(-) Benefícios Devolvidos	-381.588	-1.161.183	-3.332.230
(=) Benefícios Previdenciários	43.535.800	301.952.688	541.446.663
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-13.516.940	-96.384.052	-173.857.943

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2016				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.266.895	358.137.319	5,71	507.871.304	8,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2016		julho/2017		julho/2017	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.132.451	6.699.937	407.363	556.352	34.067.090	40.973.658
Urbana	4.245.154	5.917.340	333.088	486.553	24.550.358	32.954.247
Rural	887.297	782.598	74.275	69.798	9.516.732	8.019.410

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
junho/2017		julho/2017		junho/2017	julho/2017	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
460.192	595.508	44.979	770.946	349.144	53	54

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2016, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2015	
TOTAL	54.075.219
Empregados	41.998.560
Contribuinte Individual	9.634.054
Trabalhador Doméstico	1.070.832
Facultativo	1.369.005
Segurado Especial	2.768
Ignorado	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

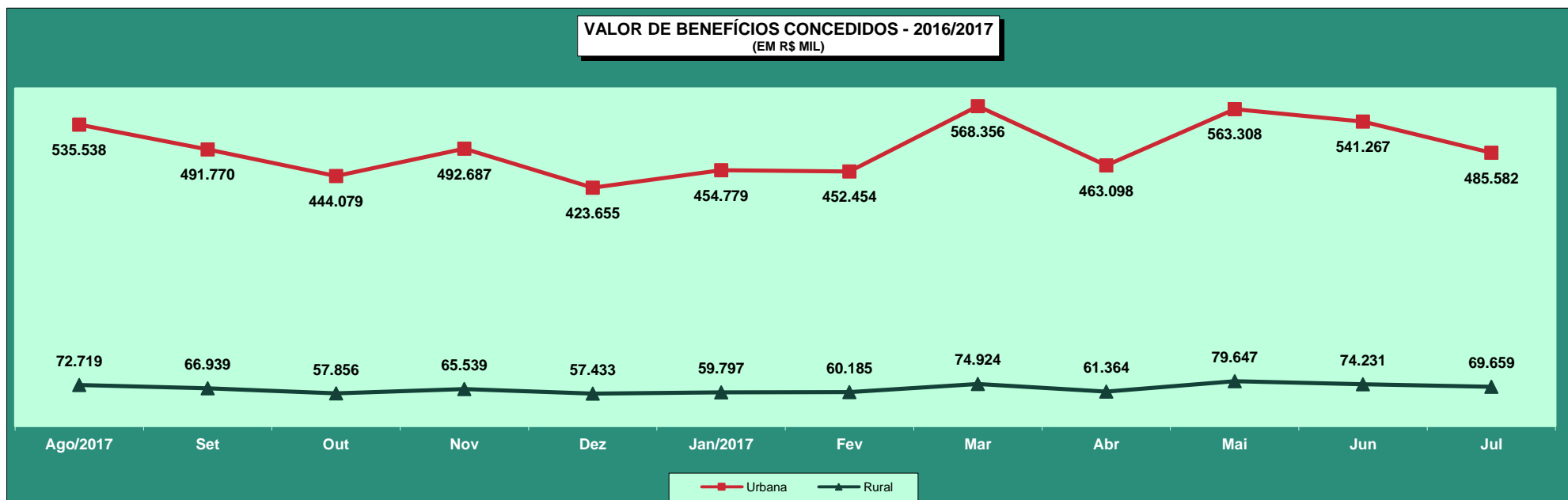
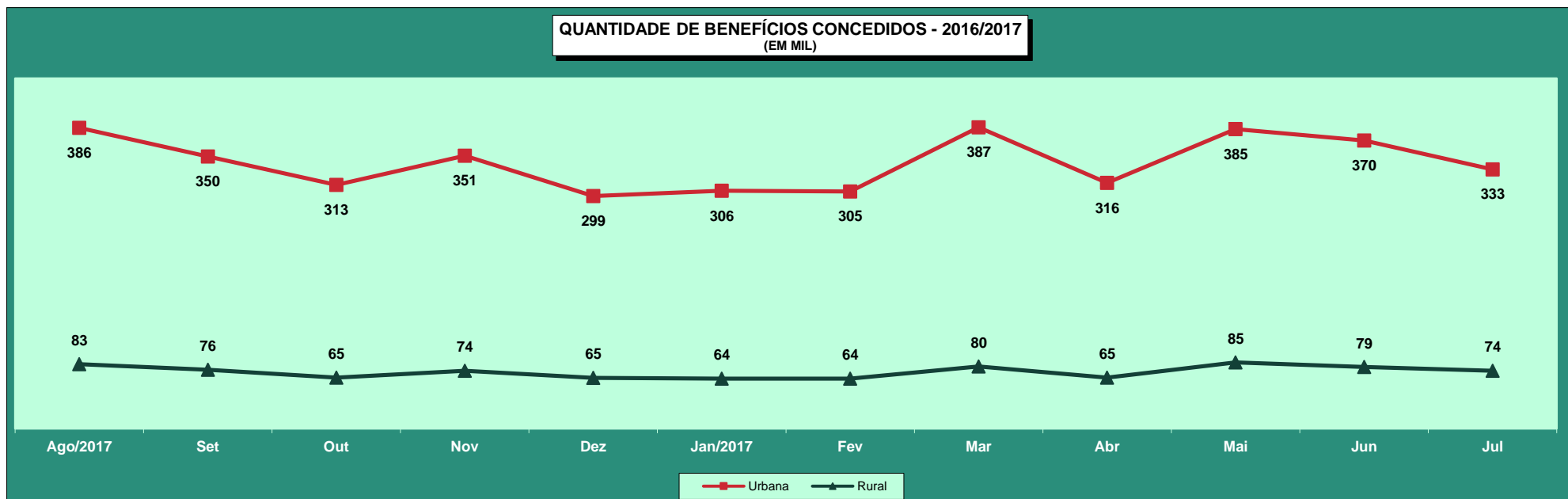
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
	Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
	Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
	Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
	Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
	Mai	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
	Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
	Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
	Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
	Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
	Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
	Novembro	425.052	12,28	350.688	74.364	559.342.177	11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09	53
	Dezembro	363.903	-14,39	298.777	65.126	482.050.734	-13,82	424.502.409	57.548.325	1.324,67	1.420,80	883,65	55
2017	Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
	Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
	Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
	Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
	Mai	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
	Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
	Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
	Subtotal (1)	2.912.708	-5,14	2.400.741	511.967	4.016.669.834	0,76	3.535.902.288	480.767.546	1.379,02	1.472,84	939,06	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



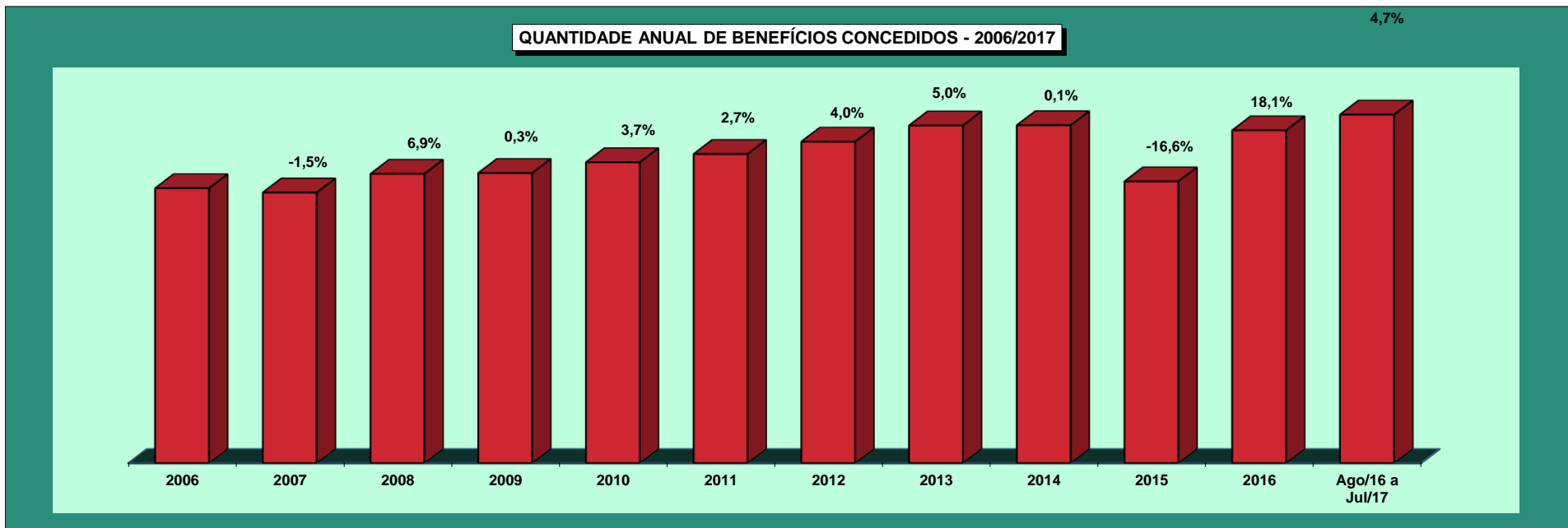
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
	Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
	Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
	Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
	Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
	Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
	Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
	Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
	Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
	Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
	Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
	Novembro	425.052	396.776	28.239	37	559.342.177	534.123.860	25.156.256	62.061	1.315,94	1.346,16	890,83	1.677,33
	Dezembro	363.903	338.703	25.166	34	482.050.734	459.578.464	22.418.483	53.787	1.324,67	1.356,88	890,82	1.581,98
2017	Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
	Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
	Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
	Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
	Mai	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
	Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
	Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
	Subtotal	2.912.708	2.727.411	184.921	376	4.016.669.834	3.841.579.301	174.333.512	757.021	1.379,02	1.408,51	942,75	2.013,35

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

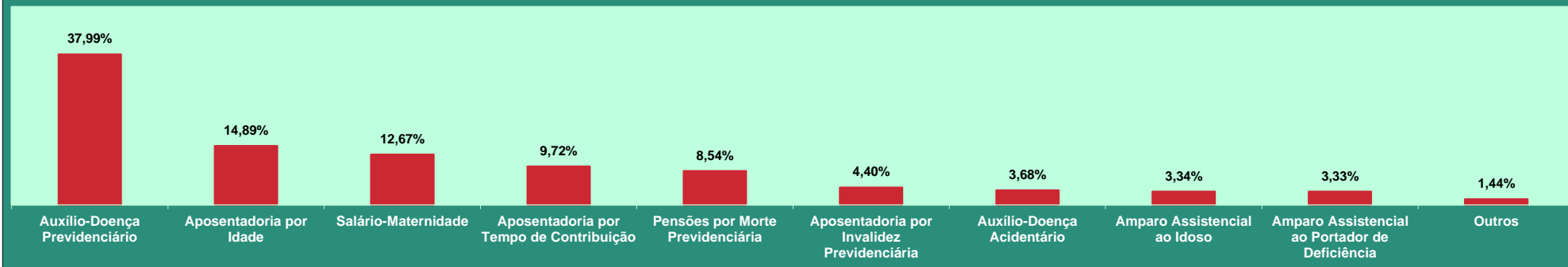
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	407.363	100,00			-9,31	333.088	74.275	556.351.836	100,00			-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73
BENEFÍCIOS DO RGPS	380.107	93,31	100,00		-9,36	305.832	74.275	529.977.409	95,26	100,00		-9,98	460.179.034	69.798.375	1.394,28	1.504,68	939,73
Previdenciários	362.615	89,02	95,40	100,00	-9,20	289.155	73.460	503.285.617	90,46	94,96	100,00	-9,84	434.229.384	69.056.233	1.387,93	1.501,72	940,05
Aposentadorias	118.148	29,00	31,08	32,58	-9,18	89.076	29.072	183.156.118	32,92	34,56	36,39	-10,11	155.721.557	27.434.562	1.550,23	1.748,19	943,68
Idade	60.637	14,89	15,95	16,72	-8,01	34.113	26.524	67.483.474	12,13	12,73	13,41	-8,90	42.526.258	24.957.216	1.112,91	1.246,63	940,93
Invalidez	17.929	4,40	4,72	4,94	-12,67	15.553	2.376	25.398.465	4,57	4,79	5,05	-12,04	23.122.475	2.275.990	1.416,61	1.486,69	957,91
Tempo de Contribuição	39.582	9,72	10,41	10,92	-9,29	39.410	172	90.274.179	16,23	17,03	17,94	-10,45	90.072.824	201.355	2.280,69	2.285,53	1.170,67
Pensões por Morte	34.770	8,54	9,15	9,59	-3,11	23.529	11.241	50.119.771	9,01	9,46	9,96	-3,02	39.547.101	10.572.670	1.441,47	1.680,78	940,55
Auxílios	158.079	38,81	41,59	43,59	-10,94	141.624	16.455	217.371.107	39,07	41,02	43,19	-11,61	201.962.510	15.408.597	1.375,08	1.426,05	936,41
Doença	154.763	37,99	40,72	42,68	-11,03	138.636	16.127	214.039.635	38,47	40,39	42,53	-11,68	198.832.337	15.207.298	1.383,02	1.434,20	942,97
Acidente	1.306	0,32	0,34	0,36	-3,12	1.074	232	960.830	0,17	0,18	0,19	-1,96	850.714	110.116	735,70	792,10	474,64
Reclusão	2.010	0,49	0,53	0,55	-8,93	1.914	96	2.370.641	0,43	0,45	0,47	-8,51	2.279.459	91.182	1.179,42	1.190,94	949,82
Salário-Maternidade	51.618	12,67	13,58	14,23	-7,63	34.926	16.692	52.638.621	9,46	9,93	10,46	-7,39	36.998.217	15.640.404	1.019,77	1.059,33	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	17.492	4,29	4,60	100,00	-12,44	16.677	815	26.691.793	4,80	5,04	100,00	-12,51	25.949.650	742.142	1.525,94	1.556,01	910,60
Aposentadorias por Invalidez	761	0,19	0,20	4,35	-10,05	710	51	1.345.747	0,24	0,25	5,04	-7,62	1.297.960	47.787	1.768,39	1.828,11	937,00
Pensão por Morte	11	0,00	0,00	0,06	-70,27	11	-	26.526	0,00	0,01	0,10	-64,82	26.526	-	2.411,49	2.411,49	-
Auxílio-Doença	14.992	3,68	3,94	85,71	-13,54	14.276	716	23.519.372	4,23	4,44	88,11	-13,37	22.848.480	670.892	1.568,79	1.600,48	937,00
Auxílio-Acidente	1.714	0,42	0,45	9,80	-1,61	1.666	48	1.790.590	0,32	0,34	6,71	-1,78	1.767.126	23.463	1.044,68	1.060,70	488,82
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,08	-	14	-	9.557	0,00	0,00	0,04	79,77	9.557	-	682,67	682,67	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.187	6,67	100,00		-8,69	27.187	-	26.252.778	4,72	100,00		-5,90	26.252.778	-	965,64	965,64	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	27.187	6,67	100,00	100,00	-8,69	27.187	-	26.252.778	4,72	100,00	100,00	-5,90	26.252.778	-	965,64	965,64	-
Idoso	13.604	3,34	50,04	50,04	-5,50	13.604	-	13.525.501	2,43	51,52	51,52	0,27	13.525.501	-	994,23	994,23	-
Portador de Deficiência	13.583	3,33	49,96	49,96	-11,68	13.583	-	12.727.277	2,29	48,48	48,48	-11,68	12.727.277	-	937,00	937,00	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	69	0,02			1,47	69	-	121.649	0,02			0,03	121.649	-	1.763,03	1.763,03	-

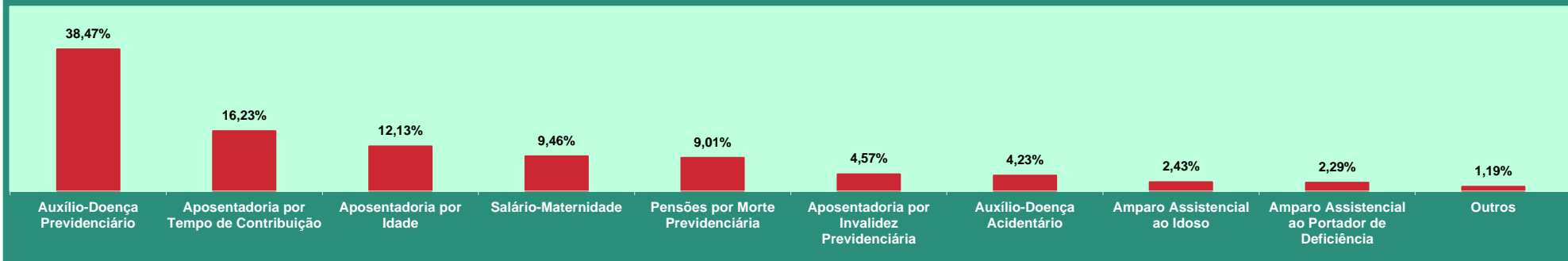
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

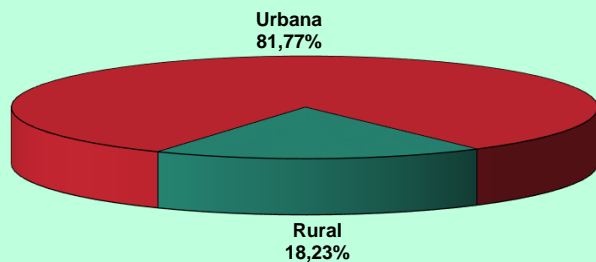
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



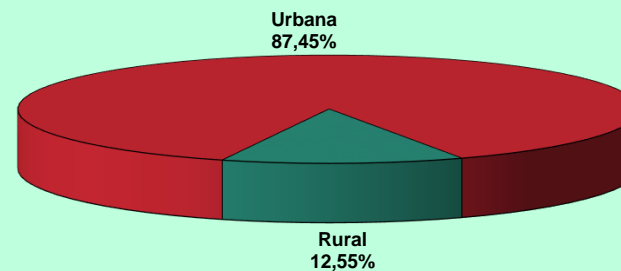
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	407.363	100,00	-	380.107	27.187	69	556.351.836	100,00	-	529.977.409	26.252.778	121.649
< 1	2.309	0,57	0,57	2.307	2	-	1.429.938	0,26	0,26	1.428.178	1.760	-
= 1	221.201	54,30	54,87	194.018	27.181	2	207.265.337	37,25	37,51	181.794.866	25.468.597	1.874
1 - 2	120.688	29,63	84,49	120.618	3	67	156.484.400	28,13	65,64	156.361.634	2.991	119.775
2 - 3	33.540	8,23	92,73	33.540	-	-	76.232.184	13,70	79,34	76.232.184	-	-
3 - 4	15.661	3,84	96,57	15.661	-	-	50.487.577	9,07	88,42	50.487.577	-	-
4 - 5	8.319	2,04	98,61	8.319	-	-	34.954.904	6,28	94,70	34.954.904	-	-
5 - 6	5.492	1,35	99,96	5.492	-	-	27.716.443	4,98	99,68	27.716.443	-	-
6 - 7	113	0,03	99,99	113	-	-	677.138	0,12	99,80	677.138	-	-
7 - 8	20	0,00	100,00	20	-	-	138.089	0,02	99,83	138.089	-	-
8 - 9	13	0,00	100,00	13	-	-	104.092	0,02	99,85	104.092	-	-
9 - 10	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,85	-	-	-
10 - 20	6	0,00	100,00	6	-	-	82.303	0,01	99,86	82.303	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,86	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,86	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,86	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,86	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,86	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,86	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,86	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,86	-	-	-
> 100	1	0,00	100,00	-	1	-	779.430	0,14	100,00	-	779.430	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

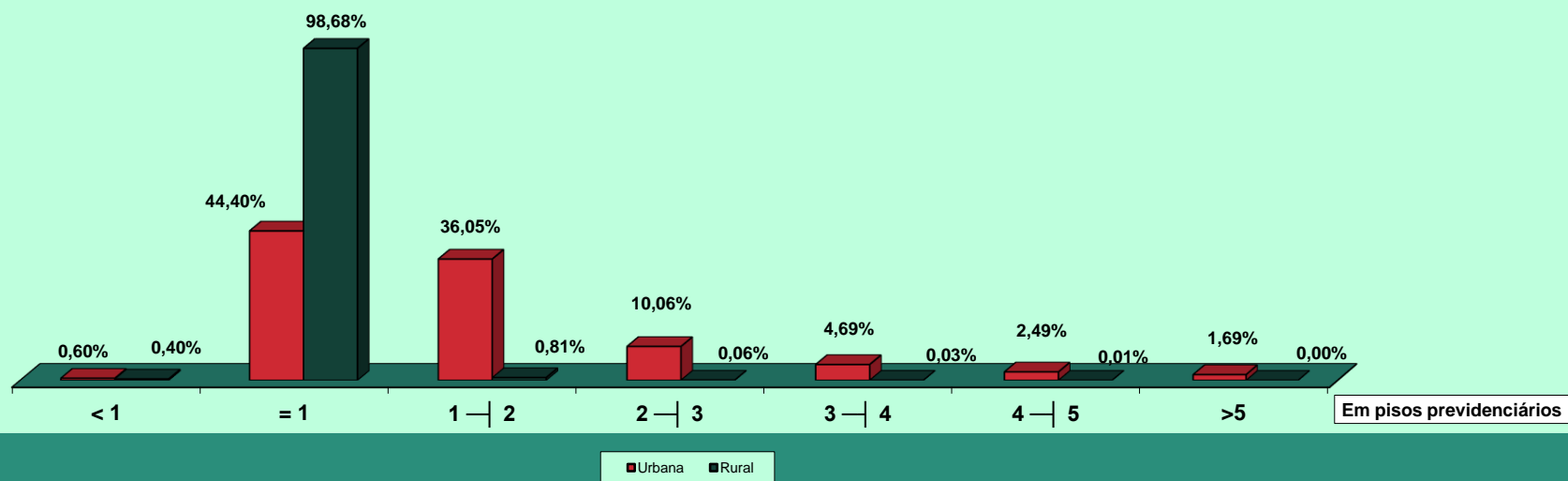
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

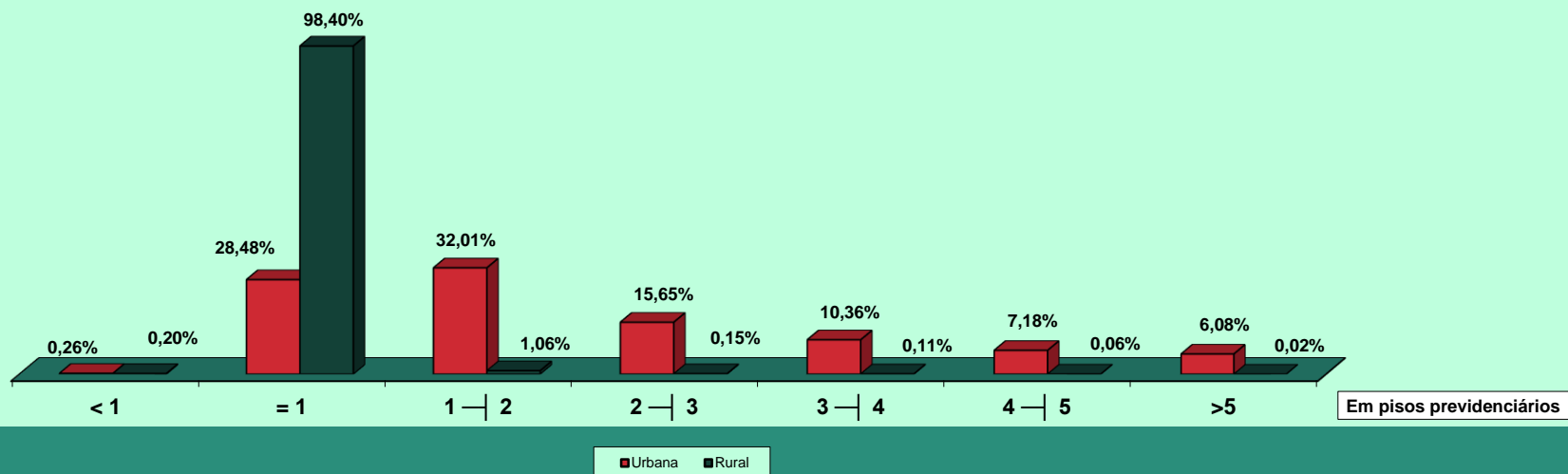
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	333.088	305.832	27.187	69	486.553.461	460.179.034	26.252.778	121.649	74.275	74.275	-	69.798.375	69.798.375	-
< 1	2.013	2.011	2	-	1.289.221	1.287.461	1.760	-	296	296	-	140.717	140.717	-
= 1	147.905	120.722	27.181	2	138.586.985	113.116.514	25.468.597	1.874	73.296	73.296	-	68.678.352	68.678.352	-
1 - 2	120.089	120.019	3	67	155.741.913	155.619.148	2.991	119.775	599	599	-	742.486	742.486	-
2 - 3	33.493	33.493	-	-	76.128.461	76.128.461	-	-	47	47	-	103.723	103.723	-
3 - 4	15.637	15.637	-	-	50.411.674	50.411.674	-	-	24	24	-	75.903	75.903	-
4 - 5	8.309	8.309	-	-	34.912.662	34.912.662	-	-	10	10	-	42.242	42.242	-
5 - 6	5.489	5.489	-	-	27.701.490	27.701.490	-	-	3	3	-	14.953	14.953	-
6 - 7	113	113	-	-	677.138	677.138	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	20	20	-	-	138.089	138.089	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	13	13	-	-	104.092	104.092	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	82.303	82.303	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	-	1	-	779.430	-	779.430	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	407.363	2.309	221.201	178.208	5.638	7	556.351.836	1.429.938	207.265.337	318.159.065	28.635.763	861.734
NORTE	23.139	129	16.056	6.751	203	-	27.835.889	73.700	15.044.472	11.689.517	1.028.200	-
Rondônia	3.792	55	2.591	1.116	30	-	4.388.192	31.906	2.427.767	1.775.735	152.785	-
Acre	1.775	15	1.377	376	7	-	1.994.798	7.499	1.290.249	662.190	34.860	-
Amazonas	5.208	18	3.397	1.743	50	-	6.578.635	12.279	3.182.989	3.131.129	252.237	-
Roraima	815	2	535	262	16	-	1.014.677	1.132	501.295	429.878	82.373	-
Pará	8.650	28	6.088	2.450	84	-	10.511.257	14.373	5.704.456	4.367.802	424.626	-
Amapá	942	7	734	197	4	-	1.041.283	4.239	687.758	329.273	20.013	-
Tocantins	1.957	4	1.334	607	12	-	2.307.046	2.273	1.249.958	993.510	61.305	-
NORDESTE	95.736	394	72.198	22.434	708	2	110.573.163	218.760	67.649.526	38.319.497	3.596.045	789.334
Maranhão	10.260	38	8.666	1.504	51	1	11.008.773	20.397	8.120.042	2.597.098	261.331	9.904
Piauí	6.827	22	5.664	1.119	22	-	7.263.251	12.092	5.307.168	1.829.290	114.701	-
Ceará	13.937	79	10.626	3.131	101	-	15.718.802	42.934	9.956.562	5.210.201	509.104	-
Rio Grande do Norte	5.755	26	3.904	1.759	66	-	6.936.393	14.319	3.658.048	2.931.447	332.578	-
Paraíba	6.438	58	4.694	1.643	43	-	7.283.388	31.741	4.398.278	2.638.584	214.786	-
Pernambuco	14.987	66	10.493	4.303	124	1	18.584.499	39.103	9.831.941	7.309.165	624.860	779.430
Alagoas	5.868	8	4.394	1.428	38	-	6.694.970	5.212	4.117.178	2.376.424	196.156	-
Sergipe	3.825	5	2.758	1.020	42	-	4.618.778	3.037	2.584.246	1.818.110	213.386	-
Bahia	27.839	92	20.999	6.527	221	-	32.464.309	49.925	19.676.063	11.609.178	1.129.143	-
SUDESTE	177.396	800	79.095	94.027	3.471	3	267.389.866	524.008	74.112.015	175.096.665	17.614.178	43.000
Minas Gerais	45.168	108	26.628	17.955	477	-	58.332.483	63.480	24.950.436	30.894.881	2.423.686	-
Espírito Santo	8.203	27	4.767	3.288	121	-	10.827.029	16.342	4.466.679	5.725.618	618.389	-
Rio de Janeiro	30.190	79	13.607	15.814	688	2	45.538.508	48.579	12.749.759	29.240.720	3.470.806	28.644
São Paulo	93.835	586	34.093	56.970	2.185	1	152.691.845	395.606	31.945.141	109.235.446	11.101.296	14.356
SUL	80.766	893	38.371	40.646	854	2	109.461.193	555.188	35.953.627	68.560.954	4.362.024	29.399
Paraná	26.790	203	13.119	13.239	229	-	35.352.556	127.929	12.292.503	21.770.566	1.161.558	-
Santa Catarina	21.575	378	9.122	11.877	198	-	29.675.918	235.233	8.547.314	19.890.397	1.002.974	-
Rio Grande do Sul	32.401	312	16.130	15.530	427	2	44.432.719	192.027	15.113.810	26.899.990	2.197.493	29.399
CENTRO-OESTE	30.326	93	15.481	14.350	402	-	41.091.726	58.282	14.505.697	24.492.432	2.035.315	-
Mato Grosso do Sul	5.788	22	2.938	2.785	43	-	7.618.106	13.972	2.752.906	4.633.448	217.780	-
Mato Grosso	6.529	24	3.434	3.027	44	-	8.502.080	15.698	3.217.658	5.047.049	221.674	-
Goiás	10.215	32	5.412	4.654	117	-	13.481.086	19.792	5.071.044	7.792.707	597.542	-
Distrito Federal	7.794	15	3.697	3.884	198	-	11.490.454	8.819	3.464.089	7.019.227	998.318	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

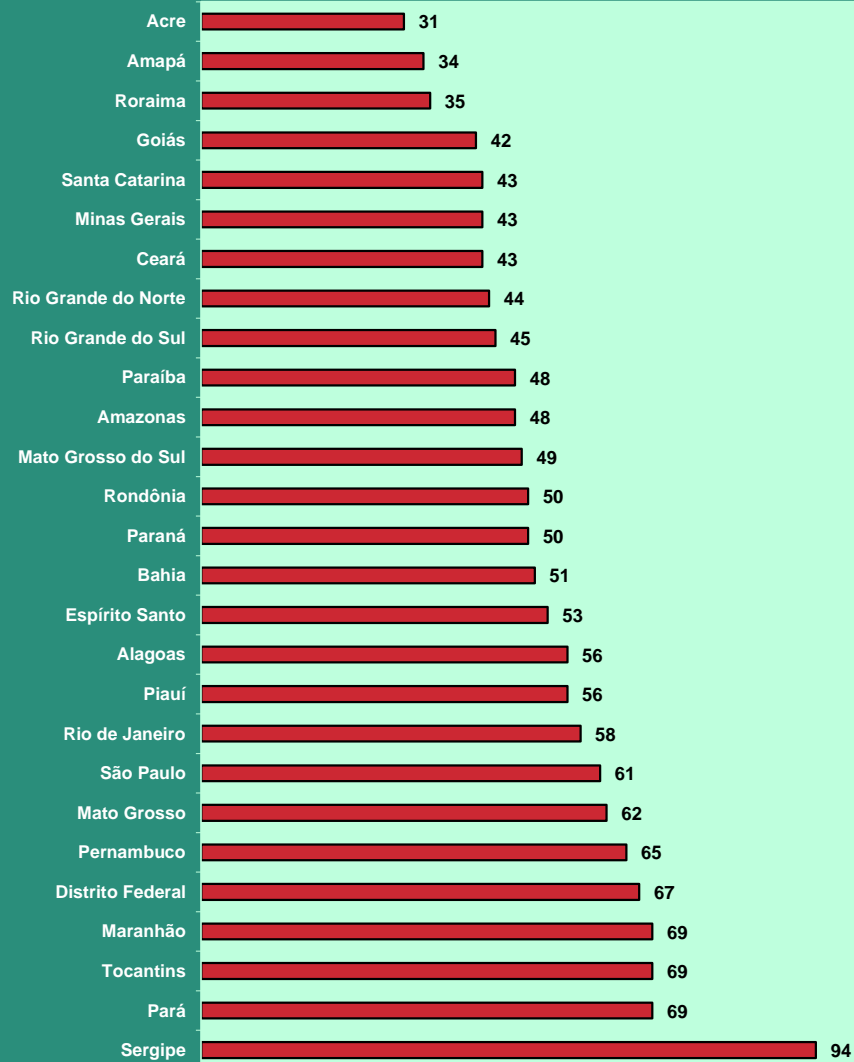
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

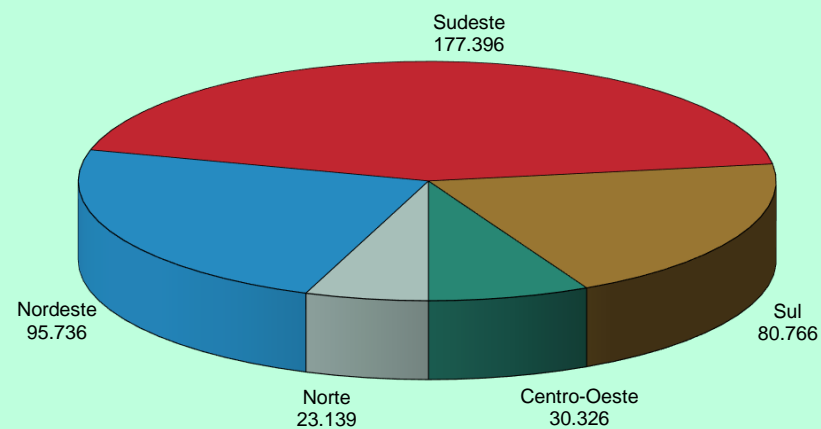
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	407.363	100,00	-9,31	333.088	74.275	18,23	556.351.836	100,00	-9,79	486.553.461	69.798.375	12,55	1.365,74	1.460,74	939,73	54
NORTE	23.139	5,68	-9,81	14.337	8.802	38,04	27.835.889	5,00	-10,93	19.604.399	8.231.491	29,57	1.202,99	1.367,40	935,18	...
Rondônia	3.792	0,93	-2,24	2.389	1.403	37,00	4.388.192	0,79	-6,61	3.079.251	1.308.941	29,83	1.157,22	1.288,93	932,96	50
Acre	1.775	0,44	-3,06	833	942	53,07	1.994.798	0,36	-3,18	1.115.099	879.700	44,10	1.123,83	1.338,65	933,86	31
Amazonas	5.208	1,28	-3,14	3.360	1.848	35,48	6.578.635	1,18	-4,88	4.847.059	1.731.576	26,32	1.263,18	1.442,58	937,00	48
Roraima	815	0,20	-5,45	513	302	37,06	1.014.677	0,18	-3,50	731.703	282.974	27,89	1.245,00	1.426,32	937,00	35
Pará	8.650	2,12	-13,34	5.266	3.384	39,12	10.511.257	1,89	-13,06	7.347.477	3.163.781	30,10	1.215,17	1.395,27	934,92	69
Amapá	942	0,23	-19,42	515	427	45,33	1.041.283	0,19	-24,64	641.653	399.631	38,38	1.105,40	1.245,93	935,90	34
Tocantins	1.957	0,48	-23,46	1.461	496	25,34	2.307.046	0,41	-24,38	1.842.157	464.889	20,15	1.178,87	1.260,89	937,28	69
NORDESTE	95.736	23,50	-5,98	56.424	39.312	41,06	110.573.163	19,87	-5,88	73.771.565	36.801.598	33,28	1.154,98	1.307,45	936,14	...
Maranhão	10.260	2,52	-20,02	3.473	6.787	66,15	11.008.773	1,98	-21,45	4.657.874	6.350.899	57,69	1.072,98	1.341,17	935,74	69
Piauí	6.827	1,68	-18,17	2.826	4.001	58,61	7.263.251	1,31	-19,04	3.520.397	3.742.853	51,53	1.063,90	1.245,72	935,48	56
Ceará	13.937	3,42	-16,19	9.016	4.921	35,31	15.718.802	2,83	-17,53	11.119.197	4.599.605	29,26	1.127,85	1.233,27	934,69	43
Rio Grande do Norte	5.755	1,41	-12,36	4.083	1.672	29,05	6.936.393	1,25	-10,63	5.371.126	1.565.267	22,57	1.205,28	1.315,49	936,16	44
Paraíba	6.438	1,58	-13,65	4.162	2.276	35,35	7.283.388	1,31	-13,48	5.157.521	2.125.867	29,19	1.131,31	1.239,19	934,04	48
Pernambuco	14.987	3,68	-5,31	10.177	4.810	32,09	18.584.499	3,34	-1,85	14.073.060	4.511.439	24,28	1.240,04	1.382,83	937,93	65
Alagoas	5.868	1,44	2,75	3.920	1.948	33,20	6.694.970	1,20	0,70	4.867.800	1.827.170	27,29	1.140,93	1.241,79	937,97	56
Sergipe	3.825	0,94	-2,30	2.529	1.296	33,88	4.618.778	0,83	-3,94	3.403.982	1.214.796	26,30	1.207,52	1.345,98	937,34	94
Bahia	27.839	6,83	13,42	16.238	11.601	41,67	32.464.309	5,84	12,48	21.600.608	10.863.702	33,46	1.166,14	1.330,25	936,45	51
SUDESTE	177.396	43,55	-11,23	166.149	11.247	6,34	267.389.866	48,06	-11,35	256.668.377	10.721.489	4,01	1.507,30	1.544,81	953,28	...
Minas Gerais	45.168	11,09	-14,42	38.601	6.567	14,54	58.332.483	10,48	-14,17	52.155.192	6.177.291	10,59	1.291,46	1.351,14	940,66	43
Espírito Santo	8.203	2,01	-3,75	6.786	1.417	17,27	10.827.029	1,95	-4,03	9.497.834	1.329.194	12,28	1.319,89	1.399,62	938,03	53
Rio de Janeiro	30.190	7,41	-10,88	29.687	503	1,67	45.538.508	8,19	-11,90	45.057.709	480.799	1,06	1.508,40	1.517,76	955,86	58
São Paulo	93.835	23,03	-10,34	91.075	2.760	2,94	152.691.845	27,45	-10,55	149.957.641	2.734.204	1,79	1.627,24	1.646,53	990,65	61
SUL	80.766	19,83	-7,45	69.411	11.355	14,06	109.461.193	19,67	-8,32	98.787.251	10.673.942	9,75	1.355,29	1.423,22	940,02	...
Paraná	26.790	6,58	-8,87	23.107	3.683	13,75	35.352.556	6,35	-9,88	31.878.030	3.474.526	9,83	1.319,62	1.379,58	943,40	50
Santa Catarina	21.575	5,30	-6,39	19.060	2.515	11,66	29.675.918	5,33	-7,53	27.334.996	2.340.922	7,89	1.375,48	1.434,16	930,78	43
Rio Grande do Sul	32.401	7,95	-6,95	27.244	5.157	15,92	44.432.719	7,99	-7,59	39.574.225	4.858.494	10,93	1.371,34	1.452,58	942,12	45
CENTRO-OESTE	30.326	7,44	-12,35	26.767	3.559	11,74	41.091.726	7,39	-12,50	37.721.869	3.369.856	8,20	1.355,00	1.409,27	946,85	...
Mato Grosso do Sul	5.788	1,42	-14,81	4.998	790	13,65	7.618.106	1,37	-13,37	6.866.462	751.644	9,87	1.316,19	1.373,84	951,45	49
Mato Grosso	6.529	1,60	-9,96	5.420	1.109	16,99	8.502.080	1,53	-9,74	7.449.905	1.052.175	12,38	1.302,20	1.374,52	948,76	62
Goiás	10.215	2,51	-19,63	9.125	1.090	10,67	13.481.086	2,42	-20,02	12.450.257	1.030.828	7,65	1.319,73	1.364,41	945,71	42
Distrito Federal	7.794	1,91	-0,61	7.224	570	7,31	11.490.454	2,07	16,34	10.955.245	535.209	4,66	1.474,27	1.516,51	938,96	67

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

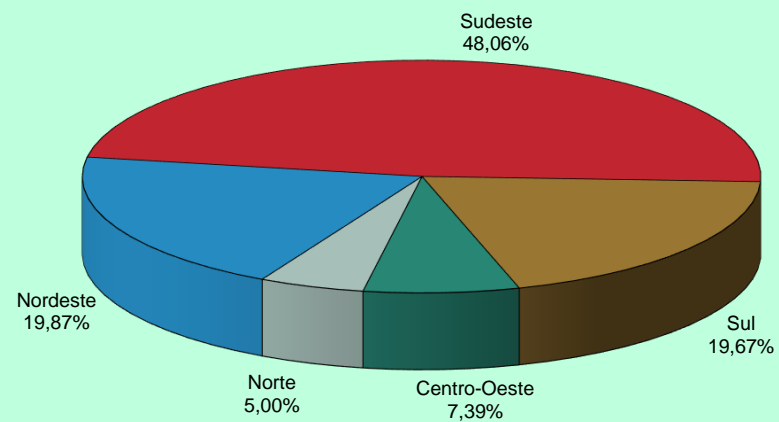
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



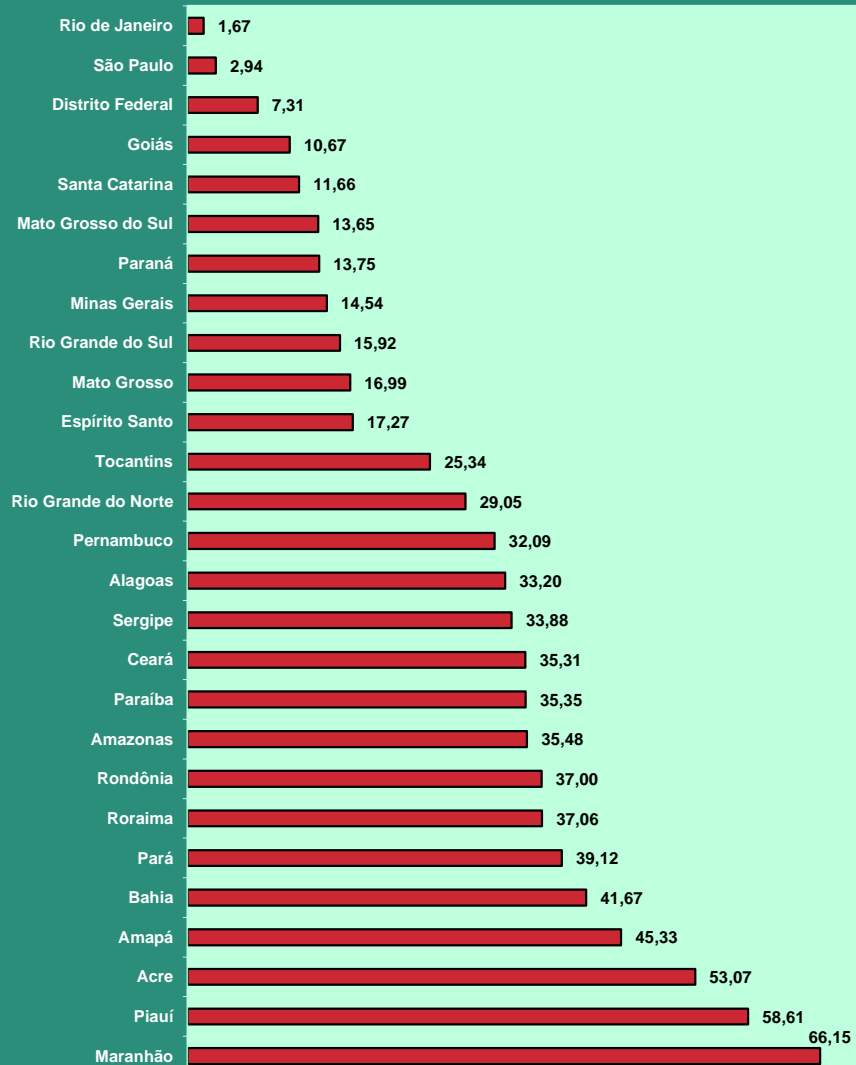
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



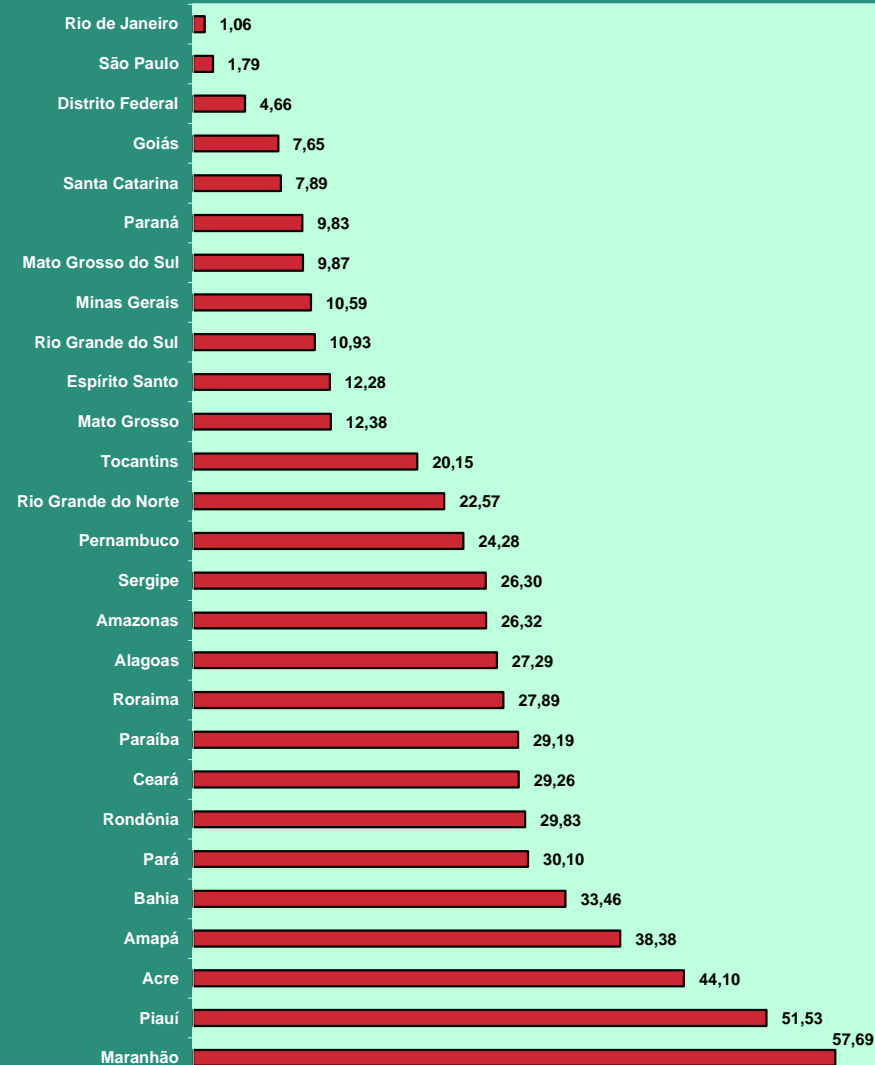
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	60.637	34.113	26.524	67.483.474	42.526.258	24.957.216	1.112,91	1.246,63	940,93
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	60.637	34.113	26.524	67.483.474	42.526.258	24.957.216	1.112,91	1.246,63	940,93
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.929	15.553	2.376	25.398.465	23.122.475	2.275.990	1.416,61	1.486,69	957,91
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	17.929	15.553	2.376	25.398.465	23.122.475	2.275.990	1.416,61	1.486,69	957,91
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	35.926	35.754	172	79.421.314	79.219.958	201.355	2.210,69	2.215,69	1.170,67
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.143	2.143	-	7.528.480	7.528.480	-	3.513,06	3.513,06	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.513	1.513	-	3.324.386	3.324.386	-	2.197,21	2.197,21	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	39.582	39.410	172	90.274.179	90.072.824	201.355	2.280,69	2.285,53	1.170,67

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	34.763	23.522	11.241	50.091.782	39.519.112	10.572.670	1.440,95	1.680,09	940,55
23	Pensão por morte de ex-combatente	7	7	-	27.989	27.989	-	3.998,44	3.998,44	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		34.770	23.529	11.241	50.119.771	39.547.101	10.572.670	1.441,47	1.680,78	940,55
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.010	1.914	96	2.370.641	2.279.459	91.182	1.179,42	1.190,94	949,82
31	Auxílio-doença previdenciário	154.763	138.636	16.127	214.039.635	198.832.337	15.207.298	1.383,02	1.434,20	942,97
36	Auxílio Acidente	1.306	1.074	232	960.830	850.714	110.116	735,70	792,10	474,64
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		158.079	141.624	16.455	217.371.107	201.962.510	15.408.597	1.375,08	1.426,05	936,41
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.992	14.276	716	23.519.372	22.848.480	670.892	1.568,79	1.600,48	937,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	761	710	51	1.345.747	1.297.960	47.787	1.768,39	1.828,11	937,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11	11	-	26.526	26.526	-	2.411,49	2.411,49	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.714	1.666	48	1.790.590	1.767.126	23.463	1.044,68	1.060,70	488,82
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	14	14	-	9.557	9.557	-	682,67	682,67	-
Total de Benefícios Acidentários		17.492	16.677	815	26.691.793	25.949.650	742.142	1.525,94	1.556,01	910,60
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	51.618	34.926	16.692	52.638.621	36.998.217	15.640.404	1.019,77	1.059,33	937,00
Total de Espécies Diversas		51.618	34.926	16.692	52.638.621	36.998.217	15.640.404	1.019,77	1.059,33	937,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		380.107	305.832	74.275	529.977.409	460.179.034	69.798.375	1.394,28	1.504,68	939,73

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	13.583	13.583	-	12.727.277	12.727.277	-	937,00	937,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.604	13.604	-	13.525.501	13.525.501	-	994,23	994,23	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		27.187	27.187	-	26.252.778	26.252.778	-	965,64	965,64	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

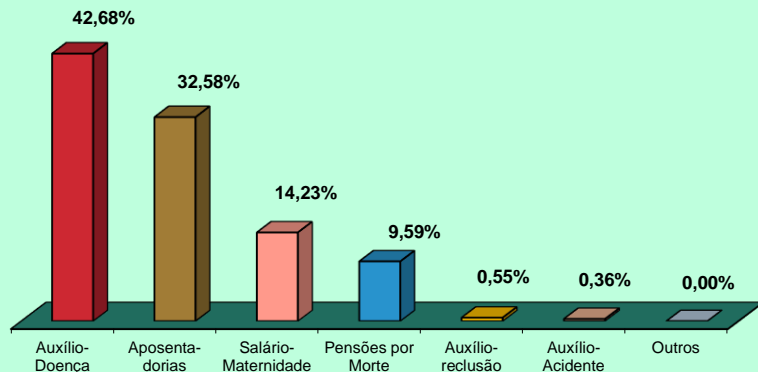
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	-	10.656	10.656	-	1.331,94	1.331,94	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	-	26.236	26.236	-	1.874,00	1.874,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	34	34	-	62.779	62.779	-	1.846,44	1.846,44	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	13	13	-	21.978	21.978	-	1.690,63	1.690,63	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		69	69	-	121.649	121.649	-	1.763,03	1.763,03	-

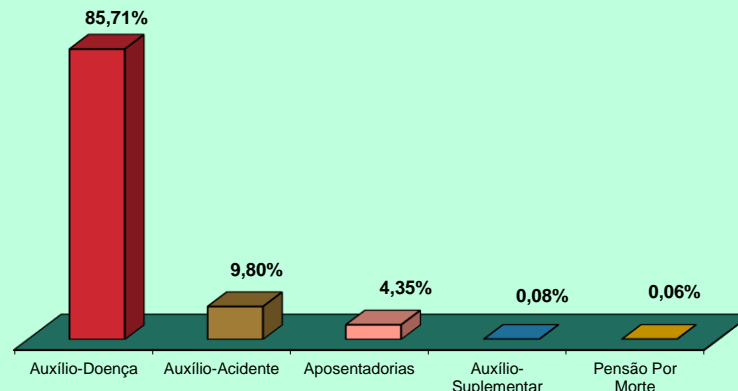
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

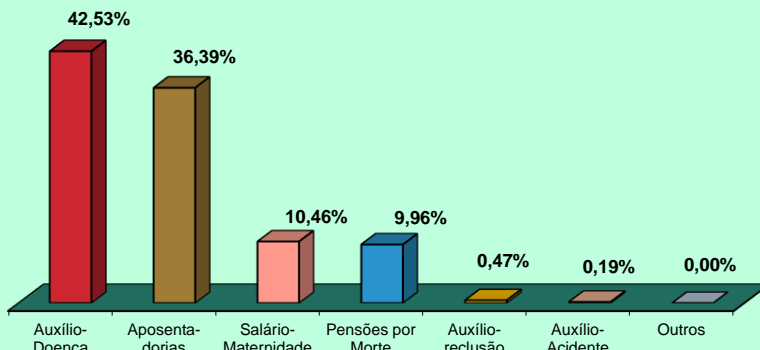
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



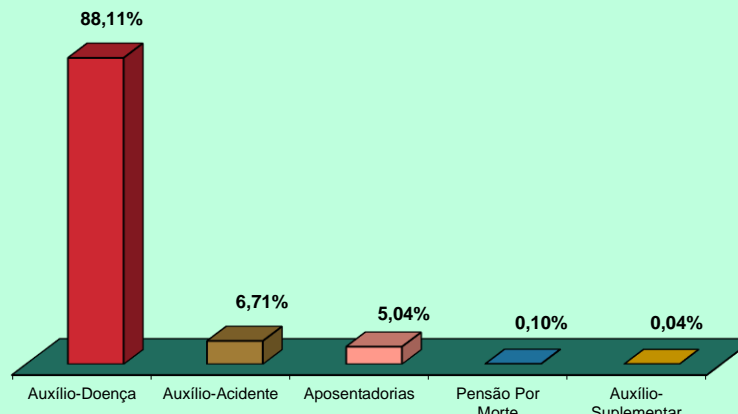
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.235.744.787	100,00	2,67	1.083.341.114	152.403.674
NORTE	68.739.290	5,56	23,76	50.161.328	18.577.963
Rondônia	8.855.030	0,72	19,41	6.487.870	2.367.160
Acre	4.518.636	0,37	25,92	2.549.330	1.969.306
Amazonas	14.601.362	1,18	49,85	11.408.147	3.193.215
Roraima	2.154.308	0,17	61,46	1.589.212	565.096
Pará	29.145.358	2,36	10,44	21.278.999	7.866.359
Amapá	2.496.388	0,20	40,98	1.649.261	847.126
Tocantins	6.968.209	0,56	31,49	5.198.508	1.769.701
NORDESTE	234.823.194	19,00	-4,99	157.830.600	76.992.594
Maranhão	33.292.559	2,69	-0,91	15.635.263	17.657.296
Piauí	17.638.622	1,43	-0,34	8.660.163	8.978.459
Ceará	33.601.160	2,72	4,39	24.841.142	8.760.018
Rio Grande do Norte	12.092.681	0,98	-8,90	9.100.528	2.992.153
Paraíba	13.215.623	1,07	-7,88	9.320.349	3.895.274
Pernambuco	40.158.310	3,25	-3,78	29.864.571	10.293.739
Alagoas	13.275.139	1,07	-0,62	9.710.052	3.565.086
Sergipe	11.613.162	0,94	-13,04	8.822.788	2.790.374
Bahia	59.935.938	4,85	-11,35	41.875.744	18.060.194
SUDESTE	624.669.855	50,55	2,77	600.656.136	24.013.719
Minas Gerais	117.447.082	9,50	3,79	104.466.575	12.980.507
Espírito Santo	23.141.659	1,87	-0,19	20.030.008	3.111.651
Rio de Janeiro	110.362.880	8,93	2,40	109.231.729	1.131.151
São Paulo	373.718.234	30,24	2,75	366.927.824	6.790.410
SUL	212.896.785	17,23	-1,12	191.588.012	21.308.773
Paraná	69.238.234	5,60	-1,21	61.295.077	7.943.156
Santa Catarina	57.417.720	4,65	0,17	52.693.081	4.724.639
Rio Grande do Sul	86.240.832	6,98	-1,88	77.599.854	8.640.978
CENTRO-OESTE	94.615.663	7,66	21,75	83.105.038	11.510.625
Mato Grosso do Sul	14.511.836	1,17	18,87	12.731.898	1.779.938
Mato Grosso	21.969.882	1,78	29,99	19.215.796	2.754.087
Goiás	30.850.787	2,50	20,04	26.560.438	4.290.349
Distrito Federal	27.283.158	2,21	19,11	24.596.906	2.686.251

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.235.744.787	100,00	2,67	1.083.341.114	152.403.674
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.153.497.504	93,34	2,89	1.001.093.830	152.403.674
Previdenciários	1.110.895.891	89,90	2,94	959.770.365	151.125.526
Aposentadorias	528.528.909	42,77	2,17	469.161.952	59.366.957
Idade	182.419.231	14,76	4,84	126.606.690	55.812.542
Invalidez	25.907.120	2,10	19,00	22.892.668	3.014.452
Tempo de Contribuição	320.202.558	25,91	-0,42	319.662.595	539.964
Pensões por Morte	151.909.511	12,29	5,97	116.016.274	35.893.237
Auxílios	338.605.312	27,40	1,08	309.600.812	29.004.500
Doença	318.841.848	25,80	0,25	291.161.795	27.680.053
Acidente	2.790.484	0,23	1,55	2.454.395	336.089
Reclusão	16.972.979	1,37	19,74	15.984.621	988.358
Salário-Maternidade	91.852.159	7,43	9,97	64.991.327	26.860.832
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	42.601.613	3,45	1,66	41.323.465	1.278.148
Aposentadorias por Invalidez	1.141.053	0,09	0,89	1.108.411	32.641
Pensão por Morte	234.468	0,02	-11,69	233.353	1.115
Auxílio-Doença	34.632.920	2,80	-0,52	33.462.831	1.170.089
Auxílio-Acidente	6.588.537	0,53	15,67	6.514.235	74.302
Auxílio-Suplementar	4.636	0,00	113,54	4.636	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	81.568.159	6,60	-0,20	81.568.159	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	81.568.159	6,60	-0,20	81.568.159	-
Idoso	33.981.739	2,75	11,21	33.981.739	-
Portador de Deficiência	47.586.420	3,85	-7,01	47.586.420	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	679.125	0,05	-11,47	679.125	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

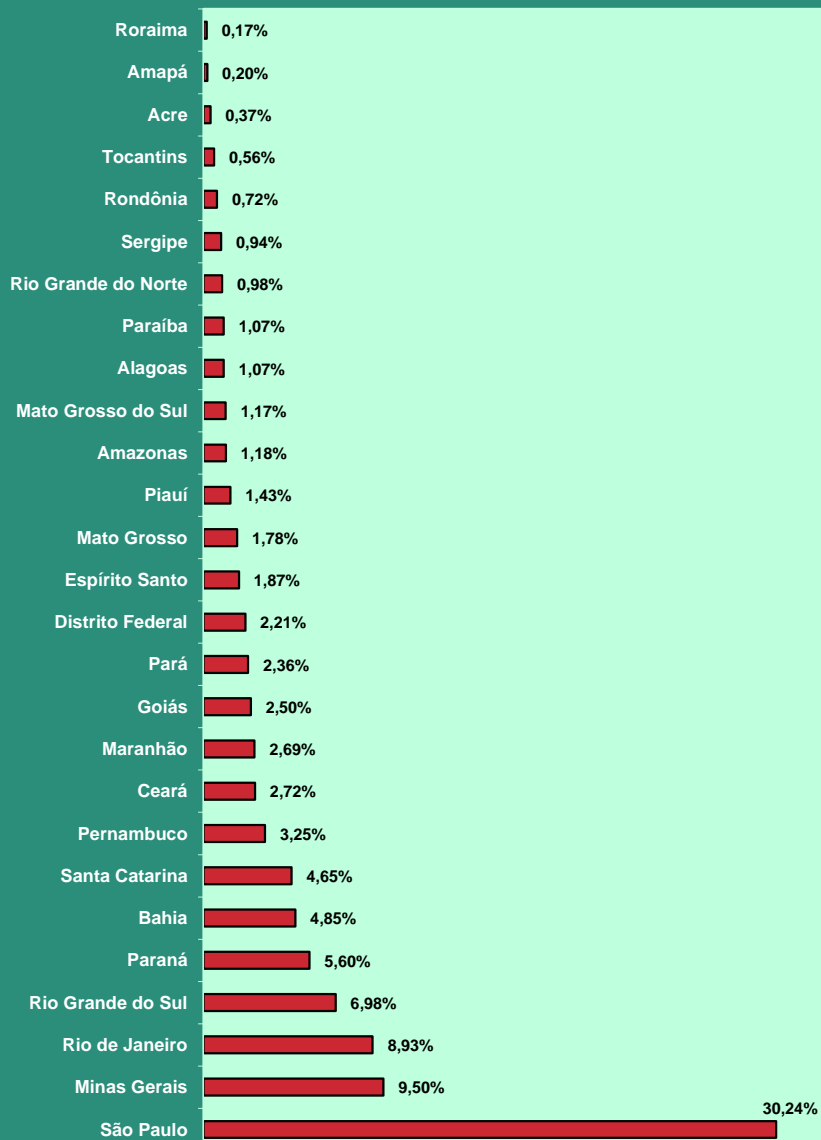
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

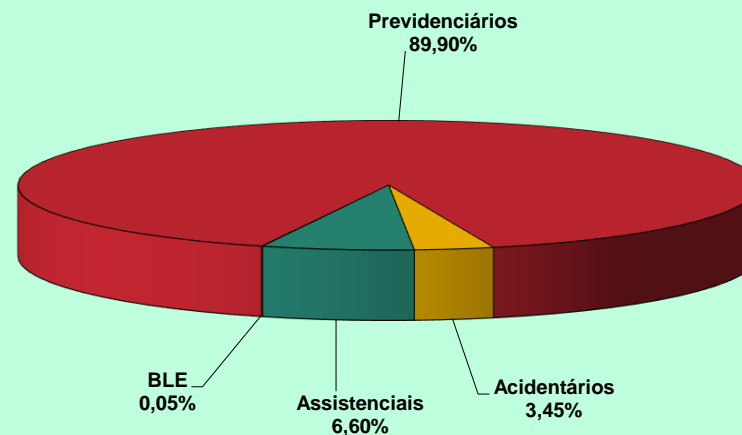
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

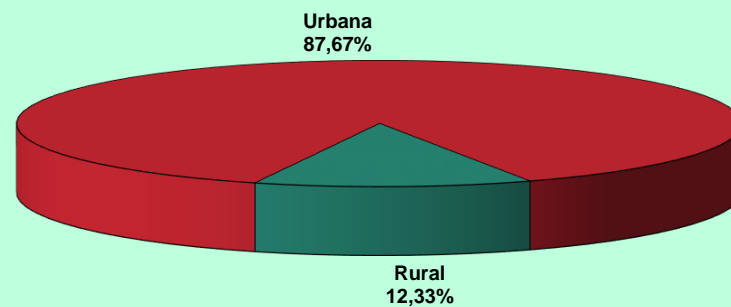
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2017										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	15,02	387.526.633.302	97.738.446.028	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
	Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
	Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
	Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
	Mai	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
	Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
	Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
	Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
	Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Mai	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	285.162.399.574	9,55	229.034.647.664	56.127.751.910	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

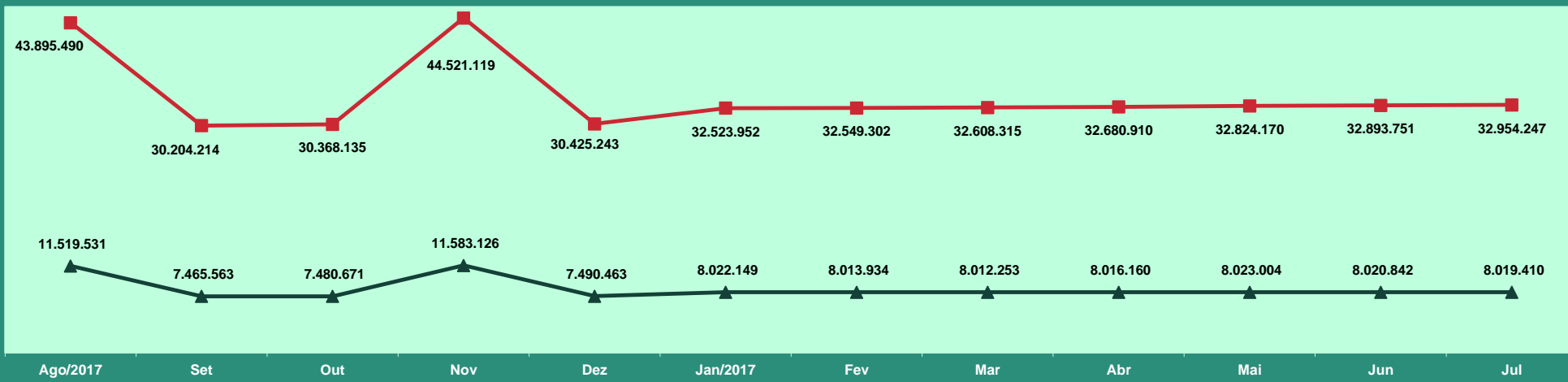
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Julho de 2017.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2016/2017
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

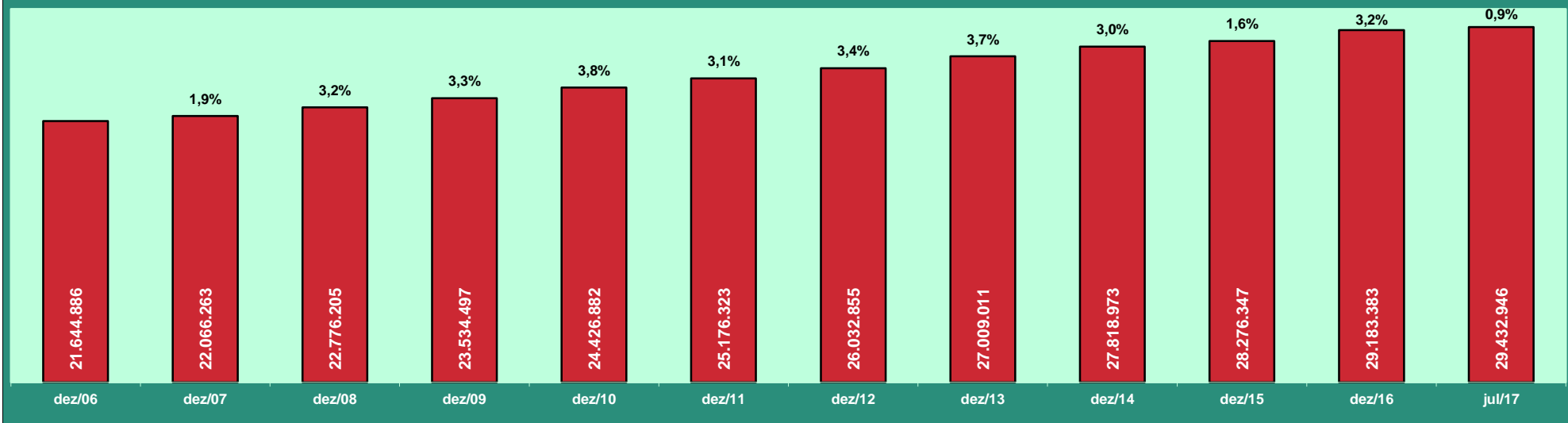
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	437.604.826.832	47.205.106.170	455.146.328	-	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Maiο	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
	Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
	Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	29.132.623	4.540.526	21.133	56.104.244.585	52.077.092.671	3.986.010.903	41.141.010	1.665,10	1.787,59	877,87	1.946,77
	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Maiο	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
	Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
	Subtotal (2)	-	-	-	-	285.162.399.574	254.881.706.345	30.014.504.061	266.189.169	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

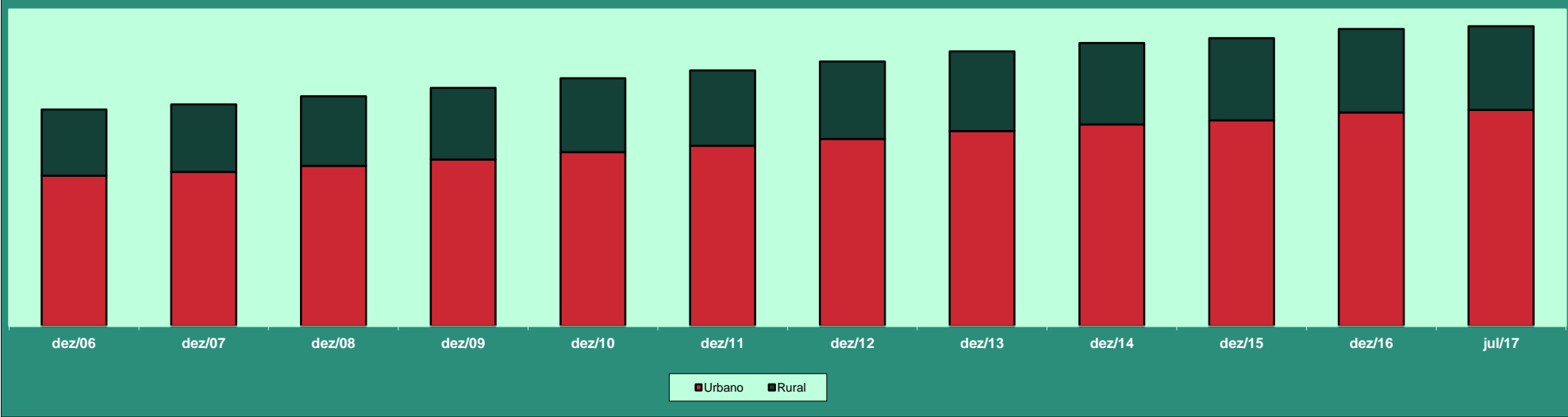
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2017



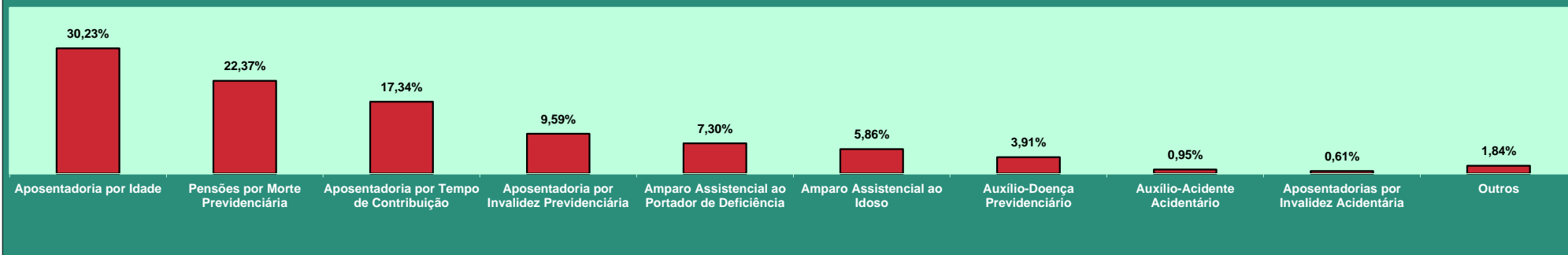
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.067.090	100,00			0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	100,00			0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.432.946	86,40	100,00		0,10	19.977.948	9.454.998	36.623.280.540	89,38	100,00		0,14	28.661.592.350	7.961.688.190	1.244,30	1.434,66	842,06
Previdenciários	28.614.032	83,99	97,22	100,00	0,11	19.190.793	9.423.239	35.713.530.305	87,16	97,52	100,00	0,14	27.776.137.219	7.937.393.085	1.248,11	1.447,37	842,32
Aposentadorias	19.471.987	57,16	66,16	68,05	0,28	12.626.790	6.845.197	25.091.188.978	61,24	68,51	70,26	0,26	19.329.705.726	5.761.483.253	1.288,58	1.530,85	841,68
Idade	10.298.707	30,23	34,99	35,99	0,25	3.937.054	6.361.653	9.788.687.051	23,89	26,73	27,41	0,22	4.440.796.418	5.347.890.633	950,48	1.127,95	840,64
Invalidez	3.265.334	9,59	11,09	11,41	0,18	2.804.024	461.310	3.812.903.287	9,31	10,41	10,68	0,13	3.422.878.978	390.024.310	1.167,69	1.220,70	845,47
Tempo de Contribuição	5.907.946	17,34	20,07	20,65	0,38	5.885.712	22.234	11.489.598.639	28,04	31,37	32,17	0,34	11.466.030.330	23.568.309	1.944,77	1.948,11	1.060,01
Pensões por Morte	7.620.505	22,37	25,89	26,63	0,06	5.261.661	2.358.844	8.705.648.055	21,25	23,77	24,38	0,03	6.727.932.539	1.977.715.516	1.142,40	1.278,67	838,43
Auxílios	1.456.222	4,27	4,95	5,09	-1,94	1.245.178	211.044	1.856.019.098	4,53	5,07	5,20	-0,91	1.664.781.849	191.237.249	1.274,54	1.336,98	906,15
Doença	1.331.734	3,91	4,52	4,65	-2,07	1.140.034	191.700	1.755.254.458	4,28	4,79	4,91	-0,91	1.574.416.881	180.837.577	1.318,02	1.381,03	943,34
Acidente	77.266	0,23	0,26	0,27	1,15	61.249	16.017	53.730.473	0,13	0,15	0,15	1,12	46.223.369	7.507.104	695,40	754,68	468,70
Reclusão	47.222	0,14	0,16	0,17	-3,12	43.895	3.327	47.034.167	0,11	0,13	0,13	-2,91	44.141.600	2.892.567	996,02	1.005,62	869,42
Salário-Maternidade	65.207	0,19	0,22	0,23	0,81	57.053	8.154	60.587.372	0,15	0,17	0,17	1,18	53.630.304	6.957.068	929,15	940,01	853,21
Outros ⁽¹⁾	111	0,00	0,00	0,00	-1,77	111	-	86.801	0,00	0,00	0,00	-0,87	86.801	-	781,99	781,99	-
Acidentários	818.914	2,40	2,78	100,00	-0,31	787.155	31.759	909.750.235	2,22	2,48	100,00	-0,11	885.455.131	24.295.104	1.110,92	1.124,88	764,98
Aposentadorias por Invalidez	208.933	0,61	0,71	25,51	0,15	195.754	13.179	299.857.735	0,73	0,82	32,96	0,04	288.885.833	10.971.902	1.435,19	1.475,76	832,53
Pensão por Morte	112.732	0,33	0,38	13,77	-0,21	108.865	3.867	140.291.594	0,34	0,38	15,42	-0,32	137.008.102	3.283.492	1.244,47	1.258,51	849,11
Auxílio-Doença	128.985	0,38	0,44	15,75	-1,77	122.303	6.682	196.327.146	0,48	0,54	21,58	-0,38	190.029.127	6.298.018	1.522,09	1.553,76	942,53
Auxílio-Acidente	323.762	0,95	1,10	39,54	0,03	315.731	8.031	262.740.947	0,64	0,72	28,88	0,07	258.999.255	3.741.692	811,52	820,32	465,91
Auxílio-Suplementar	44.502	0,13	0,15	5,43	-0,88	44.502	-	10.532.813	0,03	0,03	1,16	-0,85	10.532.813	-	236,68	236,68	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.613.697	13,54	100,00		0,20	4.551.963	61.734	4.312.849.229	10,53	100,00		0,20	4.255.126.957	57.722.272	934,79	934,79	935,02
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.483.692	13,16	97,18	100,00	0,24	4.483.692	-	4.191.354.482	10,23	97,18	100,00	0,24	4.191.354.482	-	934,80	934,80	-
Idoso	1.996.428	5,86	43,27	44,53	0,18	1.996.428	-	1.868.022.289	4,56	43,31	44,57	0,18	1.868.022.289	-	935,68	935,68	-
Portador de Deficiência	2.487.264	7,30	53,91	55,47	0,29	2.487.264	-	2.323.332.193	5,67	53,87	55,43	0,29	2.323.332.193	-	934,09	934,09	-
Rendas Mensais Vitalícias	130.005	0,38	2,82	100,00	-1,10	68.271	61.734	121.494.747	0,30	2,82	100,00	-1,10	63.772.475	57.722.272	934,54	934,11	935,02
Idade	18.818	0,06	0,41	14,47	-2,13	9.380	9.438	17.624.407	0,04	0,41	14,51	-2,13	8.783.411	8.840.996	936,57	936,40	936,74
Invalidez	111.187	0,33	2,41	85,53	-0,93	58.891	52.296	103.870.340	0,25	2,41	85,49	-0,93	54.989.064	48.881.276	934,20	933,74	934,70
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	20.447	0,06			-0,45	20.447	-	37.528.147	0,09			-0,56	37.528.147	-	1.835,39	1.835,39	-

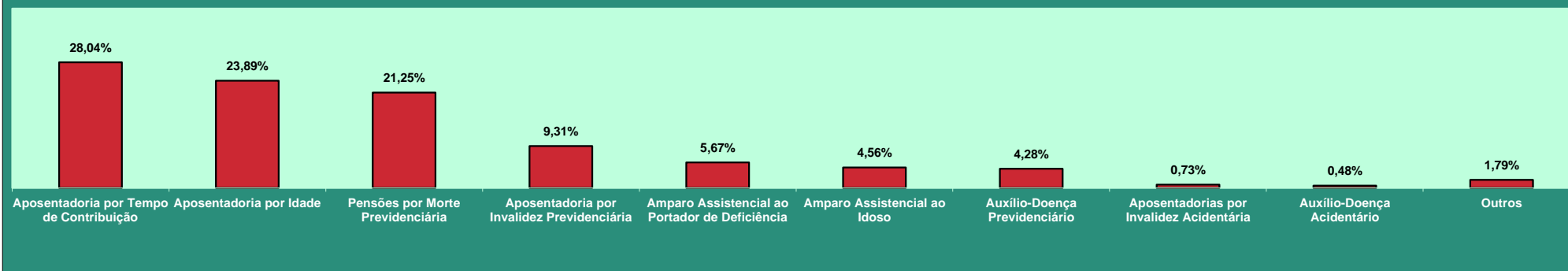
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

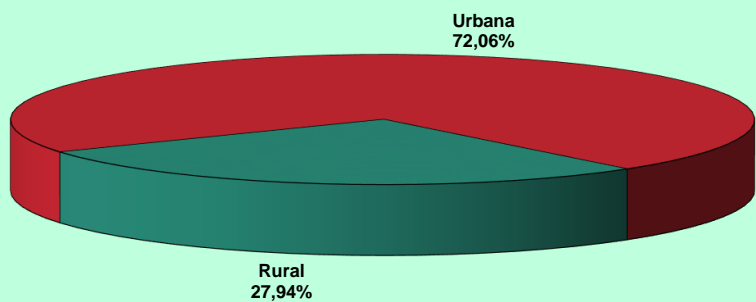
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



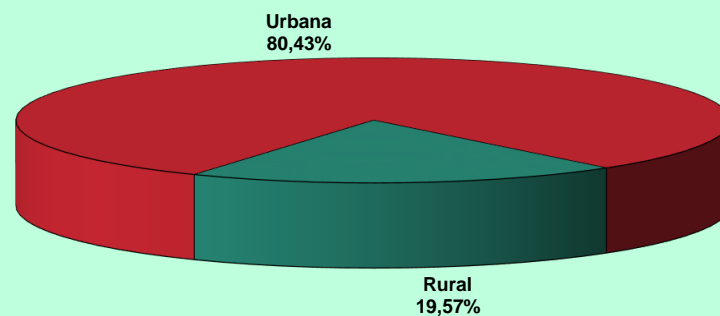
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.067.090	100,00	–	29.432.946	4.613.697	20.447	44.932.492.804	100,00	–	40.576.274.413	4.316.723.884	39.494.507
< 1	781.478	2,29	2,29	772.128	9.204	146	386.834.151	0,86	0,86	384.462.154	2.308.210	63.786
= 1	22.370.444	65,67	67,96	17.763.641	4.604.473	2.330	20.961.106.028	46,65	47,51	16.644.531.617	4.314.391.201	2.183.210
1 - 2	5.431.097	15,94	83,90	5.414.201	19	16.877	7.218.132.660	16,06	63,58	7.189.514.828	22.481	28.595.350
2 - 3	2.752.376	8,08	91,98	2.752.097	1	278	6.384.749.811	14,21	77,79	6.384.086.618	1.991	661.202
3 - 4	1.736.834	5,10	97,08	1.736.591	–	243	5.616.187.560	12,50	90,28	5.615.406.360	–	781.200
4 - 5	737.470	2,16	99,24	737.387	–	83	3.043.356.348	6,77	97,06	3.043.010.329	–	346.018
5 - 6	248.568	0,73	99,97	248.500	–	68	1.245.044.326	2,77	99,83	1.244.698.160	–	346.166
6 - 7	3.556	0,01	99,98	3.500	–	56	21.767.521	0,05	99,88	21.427.778	–	339.743
7 - 8	1.640	0,00	99,99	1.610	–	30	11.328.635	0,03	99,90	11.117.999	–	210.637
8 - 9	709	0,00	99,99	681	–	28	5.622.319	0,01	99,91	5.397.961	–	224.358
9 - 10	518	0,00	99,99	494	–	24	4.619.291	0,01	99,92	4.409.486	–	209.804
10 - 20	2.056	0,01	100,00	1.894	–	162	24.861.072	0,06	99,98	22.626.600	–	2.234.471
20 - 30	223	0,00	100,00	156	–	67	4.867.237	0,01	99,99	3.411.890	–	1.455.347
30 - 40	116	0,00	100,00	65	–	51	3.809.242	0,01	100,00	2.133.883	–	1.675.358
40 - 50	4	0,00	100,00	1	–	3	156.719	0,00	100,00	38.746	–	117.973
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	49.883	0,00	100,00	–	–	49.883
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

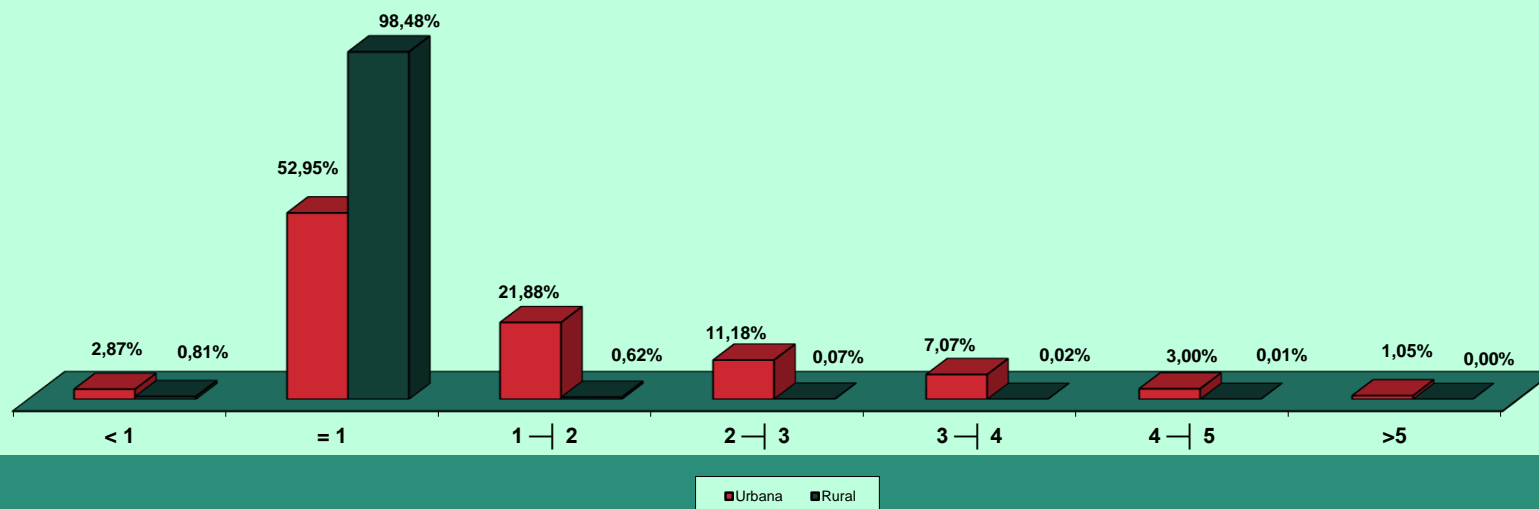
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.550.358	19.977.948	4.551.963	20.447	36.022.945.295	31.724.491.392	4.258.959.396	39.494.507	9.516.732	9.454.998	61.734	8.909.547.509	8.851.783.021	57.764.488
< 1	704.274	695.043	9.085	146	353.758.729	351.417.184	2.277.758	63.786	77.204	77.085	119	33.075.422	33.044.970	30.452
= 1	12.998.729	8.453.540	4.542.859	2.330	12.179.809.073	7.920.966.980	4.256.658.883	2.183.210	9.371.715	9.310.101	61.614	8.781.296.955	8.723.564.637	57.732.318
1 - 2	5.372.429	5.355.534	18	16.877	7.146.348.057	7.117.731.943	20.764	28.595.350	58.668	58.667	1	71.784.602	71.782.885	1.718
2 - 3	2.745.706	2.745.427	1	278	6.369.977.840	6.369.314.647	1.991	661.202	6.670	6.670	-	14.771.971	14.771.971	-
3 - 4	1.734.999	1.734.756	-	243	5.610.259.684	5.609.478.484	-	781.200	1.835	1.835	-	5.927.876	5.927.876	-
4 - 5	736.914	736.831	-	83	3.041.093.821	3.040.747.803	-	346.018	556	556	-	2.262.526	2.262.526	-
5 - 6	248.488	248.420	-	68	1.244.641.435	1.244.295.269	-	346.166	80	80	-	402.891	402.891	-
6 - 7	3.552	3.496	-	56	21.742.257	21.402.514	-	339.743	4	4	-	25.265	25.265	-
7 - 8	1.640	1.610	-	30	11.328.635	11.117.999	-	210.637	-	-	-	-	-	-
8 - 9	709	681	-	28	5.622.319	5.397.961	-	224.358	-	-	-	-	-	-
9 - 10	518	494	-	24	4.619.291	4.409.486	-	209.804	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.056	1.894	-	162	24.861.072	22.626.600	-	2.234.471	-	-	-	-	-	-
20 - 30	223	156	-	67	4.867.237	3.411.890	-	1.455.347	-	-	-	-	-	-
30 - 40	116	65	-	51	3.809.242	2.133.883	-	1.675.358	-	-	-	-	-	-
40 - 50	4	1	-	3	156.719	38.746	-	117.973	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	49.883	-	-	49.883	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

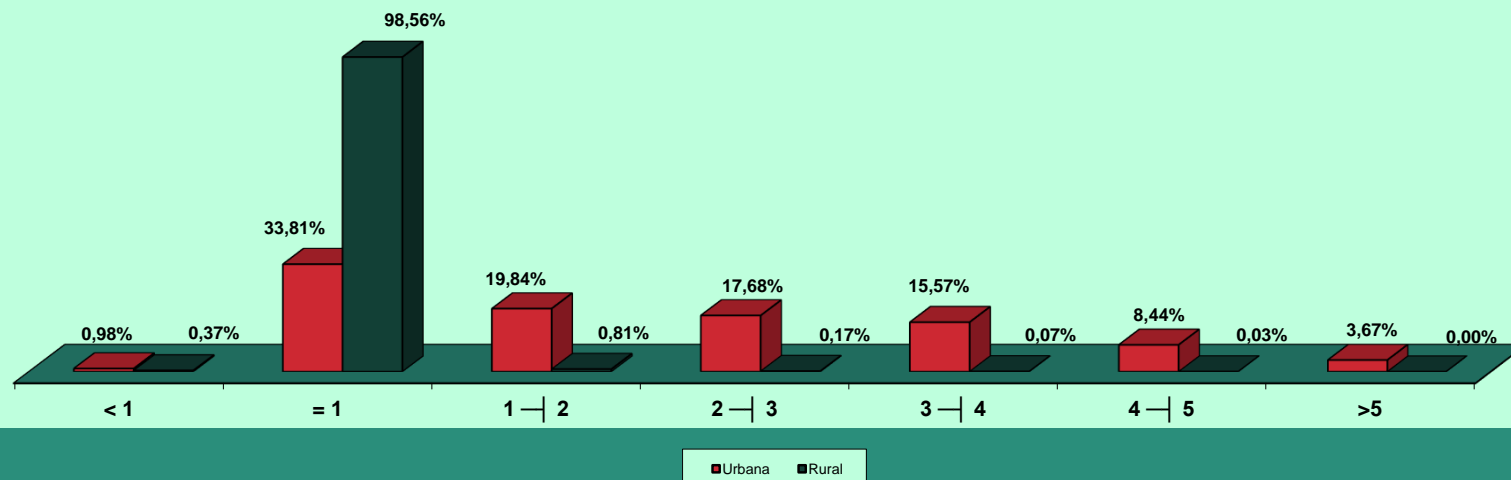
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.067.090	781.478	22.370.444	10.657.777	254.991	2.400	44.932.492.804	386.834.151	20.961.106.028	22.262.426.378	1.288.382.093	33.744.153
NORTE	1.824.554	27.837	1.530.094	259.741	6.831	51	2.004.660.967	13.721.153	1.433.698.078	522.031.759	34.512.695	697.282
Rondônia	240.305	5.792	201.144	32.640	722	7	252.937.004	2.879.638	188.471.928	57.857.296	3.651.069	77.073
Acre	97.851	2.411	78.369	16.753	318	—	108.658.799	1.107.217	73.431.753	32.523.957	1.595.873	—
Amazonas	313.005	3.919	245.691	61.720	1.662	13	371.243.708	2.001.070	230.212.467	130.462.064	8.411.877	156.229
Roraima	43.057	749	36.928	5.206	174	—	45.937.017	345.691	34.601.536	10.107.439	882.350	—
Pará	871.942	11.242	741.804	115.495	3.370	31	957.307.383	5.587.128	695.070.348	239.153.565	17.032.361	463.980
Amapá	60.885	916	51.591	8.194	184	—	65.630.078	440.696	48.340.767	15.927.302	921.314	—
Tocantins	197.509	2.808	174.567	19.733	401	—	202.946.979	1.359.713	163.569.279	36.000.136	2.017.851	—
NORDESTE	9.333.846	168.955	7.896.038	1.232.321	36.036	496	10.156.407.943	79.071.953	7.398.587.606	2.488.537.237	183.410.587	6.800.560
Maranhão	1.081.734	10.775	995.457	73.028	2.456	18	1.094.551.444	5.124.606	932.743.209	143.895.989	12.492.955	294.685
Piauí	641.803	8.067	580.119	52.081	1.517	19	656.409.999	3.856.526	543.571.503	101.058.935	7.701.773	221.263
Ceará	1.500.737	25.990	1.307.809	161.857	4.998	83	1.595.410.047	12.084.979	1.225.417.033	331.272.078	25.584.394	1.051.563
Rio Grande do Norte	574.926	13.997	476.587	81.830	2.473	39	626.449.150	6.377.683	446.562.019	160.316.084	12.663.382	529.982
Paraíba	721.172	13.227	622.051	83.509	2.354	31	761.576.918	6.087.064	582.861.787	160.106.556	12.094.007	427.505
Pernambuco	1.519.249	35.063	1.210.730	266.104	7.191	161	1.732.999.884	16.376.825	1.134.454.010	543.114.450	36.856.731	2.197.867
Alagoas	520.539	8.732	428.194	81.350	2.239	24	572.235.603	4.041.483	401.217.778	155.299.920	11.350.894	325.527
Sergipe	344.101	8.990	277.210	55.877	2.002	22	387.273.664	3.990.012	259.745.770	113.107.479	10.120.786	309.617
Bahia	2.429.585	44.114	1.997.881	376.685	10.806	99	2.729.501.234	21.132.775	1.872.014.497	780.365.747	54.545.665	1.442.550
SUDESTE	14.964.680	398.672	7.947.744	6.460.528	156.326	1.410	22.363.387.316	200.030.282	7.447.036.128	13.907.268.334	789.112.949	19.939.624
Minas Gerais	3.874.251	80.132	2.686.944	1.079.501	27.412	262	4.875.000.712	38.397.657	2.517.666.528	2.177.049.598	138.578.774	3.308.154
Espírito Santo	609.771	16.831	410.024	178.116	4.766	34	786.079.742	8.141.656	384.192.488	369.359.286	23.949.866	436.447
Rio de Janeiro	2.926.912	82.098	1.487.047	1.320.411	36.689	667	4.530.349.167	37.125.707	1.393.363.039	2.903.002.102	187.411.306	9.447.013
São Paulo	7.553.746	219.611	3.363.729	3.882.500	87.459	447	12.171.957.694	116.365.262	3.151.814.073	8.457.857.348	439.173.002	6.748.009
SUL	5.996.320	147.165	3.605.073	2.203.024	40.755	303	7.996.117.966	74.398.073	3.377.953.401	4.334.249.933	205.308.666	4.207.893
Paraná	1.940.511	41.838	1.243.023	644.356	11.202	92	2.497.166.039	21.390.924	1.164.712.551	1.253.351.135	56.412.732	1.298.698
Santa Catarina	1.416.658	45.120	771.557	589.063	10.851	67	1.944.945.650	23.375.967	722.948.909	1.143.132.565	54.608.790	879.419
Rio Grande do Sul	2.639.151	60.207	1.590.493	969.605	18.702	144	3.554.006.276	29.631.182	1.490.291.941	1.937.766.233	94.287.144	2.029.776
CENTRO-OESTE	1.947.690	38.849	1.391.495	502.163	15.043	140	2.411.918.611	19.612.689	1.303.830.815	1.010.339.116	76.037.197	2.098.794
Mato Grosso do Sul	376.432	8.033	270.700	95.995	1.691	13	445.781.833	4.087.290	253.645.900	179.339.977	8.538.404	170.262
Mato Grosso	410.124	8.135	316.495	83.975	1.512	7	463.180.801	4.272.594	296.555.815	154.647.252	7.616.529	88.612
Goiás	758.016	13.339	565.859	173.904	4.883	31	901.553.143	6.730.867	530.209.883	339.460.549	24.737.952	413.893
Distrito Federal	403.118	9.342	238.441	148.289	6.957	89	601.402.834	4.521.938	223.419.217	336.891.339	35.144.312	1.426.028

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

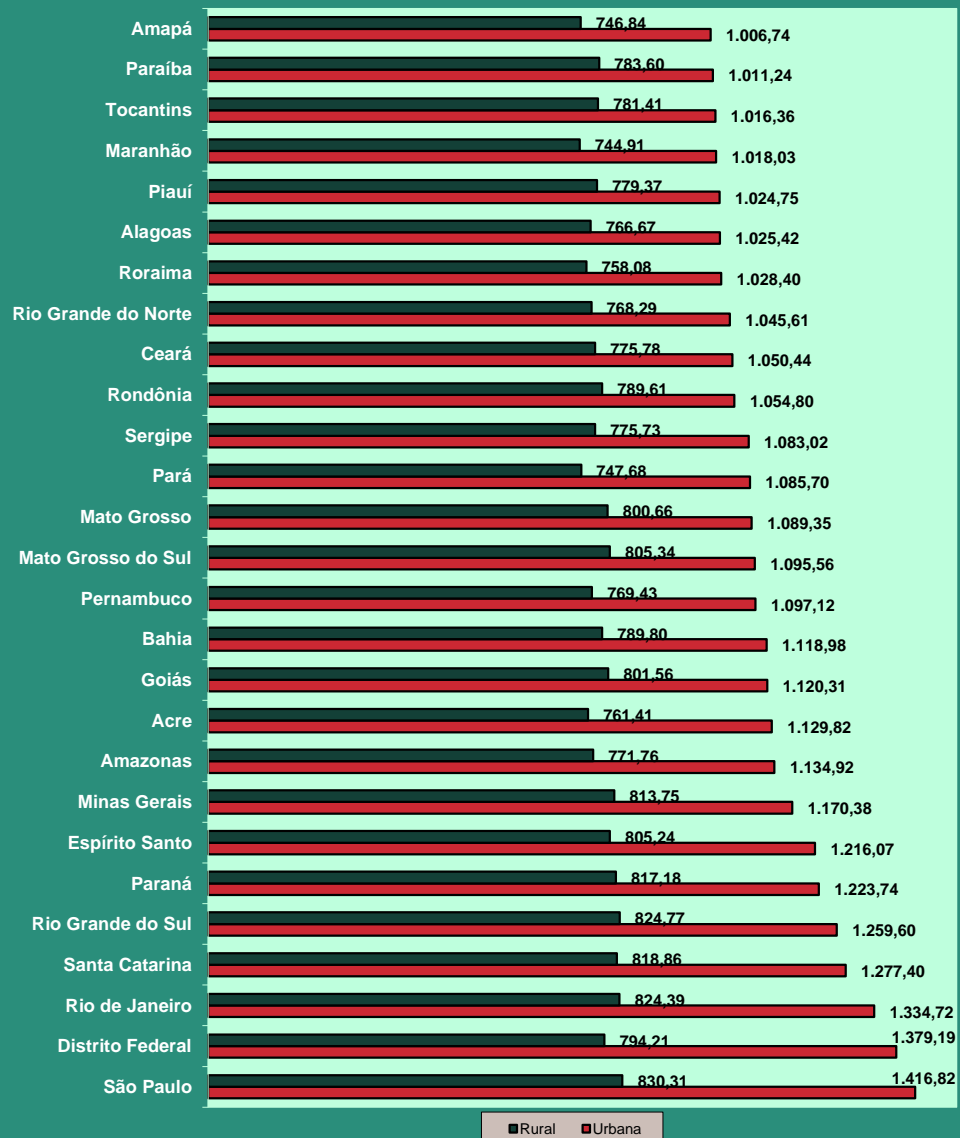
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

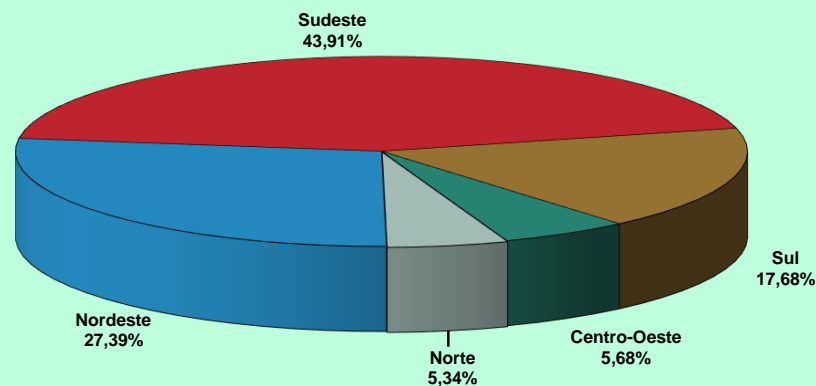
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.067.090	100,00	0,11	24.550.358	9.516.732	27,94	40.973.657.915	100,00	0,31	32.954.247.454	8.019.410.461	19,57	1.202,73	1.342,31	842,66
NORTE	1.824.554	5,36	0,28	957.881	866.673	47,50	1.816.835.111	4,43	0,36	1.110.750.100	706.085.011	38,86	995,77	1.159,59	814,71
Rondônia	240.305	0,71	0,18	106.337	133.968	55,75	233.474.969	0,57	0,41	120.464.206	113.010.763	48,40	971,58	1.132,85	843,57
Acre	97.851	0,29	0,55	52.285	45.566	46,57	99.998.521	0,24	0,84	62.877.799	37.120.721	37,12	1.021,95	1.202,60	814,66
Amazonas	313.005	0,92	0,39	208.757	104.248	33,31	338.652.185	0,83	0,62	252.740.346	85.911.838	25,37	1.081,94	1.210,69	824,11
Roraima	43.057	0,13	0,49	23.187	19.870	46,15	41.687.607	0,10	0,77	25.559.644	16.127.963	38,69	968,20	1.102,33	811,67
Pará	871.942	2,56	0,20	444.393	427.549	49,03	857.134.862	2,09	0,09	515.693.043	341.441.820	39,84	983,02	1.160,44	798,60
Amapá	60.885	0,18	0,64	41.404	19.481	32,00	60.029.471	0,15	0,91	44.485.624	15.543.847	25,89	985,95	1.074,43	797,90
Tocantins	197.509	0,58	0,30	81.518	115.991	58,73	185.857.496	0,45	0,49	88.929.438	96.928.057	52,15	941,01	1.090,92	835,65
NORDESTE	9.333.846	27,40	0,13	4.668.616	4.665.230	49,98	9.210.479.477	22,48	0,27	5.359.339.027	3.851.140.450	41,81	986,78	1.147,95	825,50
Maranhão	1.081.734	3,18	0,23	363.366	718.368	66,41	967.727.241	2,36	0,14	396.815.838	570.911.403	59,00	894,61	1.092,06	794,73
Piauí	641.803	1,88	0,28	227.821	413.982	64,50	593.892.410	1,45	0,35	250.219.853	343.672.558	57,87	925,35	1.098,32	830,16
Ceará	1.500.737	4,41	0,17	712.457	788.280	52,53	1.452.480.866	3,54	0,32	800.078.986	652.401.879	44,92	967,85	1.122,99	827,63
Rio Grande do Norte	574.926	1,69	0,08	301.980	272.946	47,47	562.804.738	1,37	0,33	339.396.948	223.407.790	39,70	978,92	1.123,91	818,51
Paraíba	721.172	2,12	0,06	357.323	363.849	50,45	691.858.373	1,69	0,20	387.468.621	304.389.752	44,00	959,35	1.084,37	836,58
Pernambuco	1.519.249	4,46	0,09	921.827	597.422	39,32	1.573.367.816	3,84	0,23	1.083.130.702	490.237.114	31,16	1.035,62	1.174,98	820,59
Alagoas	520.539	1,53	0,11	327.980	192.559	36,99	518.125.196	1,26	0,07	360.710.270	157.414.926	30,38	995,36	1.099,79	817,49
Sergipe	344.101	1,01	0,18	196.893	147.208	42,78	351.893.631	0,86	0,51	230.169.769	121.723.862	34,59	1.022,65	1.169,01	826,88
Bahia	2.429.585	7,13	0,09	1.258.969	1.170.616	48,18	2.498.329.207	6,10	0,33	1.511.348.039	986.981.168	39,51	1.028,29	1.200,46	843,13
SUDESTE	14.964.680	43,93	0,09	13.117.889	1.846.791	12,34	20.418.090.196	49,83	0,31	18.809.298.002	1.608.792.193	7,88	1.364,42	1.433,87	871,13
Minas Gerais	3.874.251	11,37	0,08	2.827.280	1.046.971	27,02	4.452.532.874	10,87	0,27	3.545.858.201	906.674.673	20,36	1.149,26	1.254,16	866,00
Espírito Santo	609.771	1,79	0,22	428.728	181.043	29,69	713.882.882	1,74	0,53	558.598.730	155.284.152	21,75	1.170,74	1.302,92	857,72
Rio de Janeiro	2.926.912	8,59	0,06	2.851.870	75.042	2,56	4.128.769.560	10,08	0,23	4.063.282.159	65.487.401	1,59	1.410,62	1.424,78	872,68
São Paulo	7.553.746	22,17	0,09	7.010.011	543.735	7,20	11.122.904.879	27,15	0,35	10.641.558.912	481.345.967	4,33	1.472,50	1.518,05	885,26
SUL	5.996.320	17,60	0,02	4.441.809	1.554.511	25,92	7.314.845.427	17,85	0,24	5.958.754.124	1.356.091.304	18,54	1.219,89	1.341,52	872,36
Paraná	1.940.511	5,70	0,08	1.352.276	588.235	30,31	2.282.870.331	5,57	0,39	1.772.128.150	510.742.181	22,37	1.176,43	1.310,48	868,26
Santa Catarina	1.416.658	4,16	0,01	1.092.490	324.168	22,88	1.777.742.332	4,34	0,22	1.495.250.267	282.492.065	15,89	1.254,88	1.368,66	871,44
Rio Grande do Sul	2.639.151	7,75	-0,01	1.997.043	642.108	24,33	3.254.232.764	7,94	0,15	2.691.375.707	562.857.058	17,30	1.233,06	1.347,68	876,58
CENTRO-OESTE	1.947.690	5,72	0,31	1.364.163	583.527	29,96	2.213.407.704	5,40	0,62	1.716.106.201	497.301.504	22,47	1.136,43	1.257,99	852,23
Mato Grosso do Sul	376.432	1,10	0,11	271.696	104.736	27,82	409.625.511	1,00	0,36	319.315.914	90.309.598	22,05	1.088,18	1.175,27	862,26
Mato Grosso	410.124	1,20	0,40	243.206	166.918	40,70	426.645.756	1,04	0,87	284.253.123	142.392.633	33,37	1.040,28	1.168,78	853,07
Goiás	758.016	2,23	0,30	510.341	247.675	32,67	823.833.369	2,01	0,54	613.479.569	210.353.799	25,53	1.086,83	1.202,10	849,31
Distrito Federal	403.118	1,18	0,42	338.920	64.198	15,93	553.303.069	1,35	0,73	499.057.595	54.245.474	9,80	1.372,56	1.472,49	844,97

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

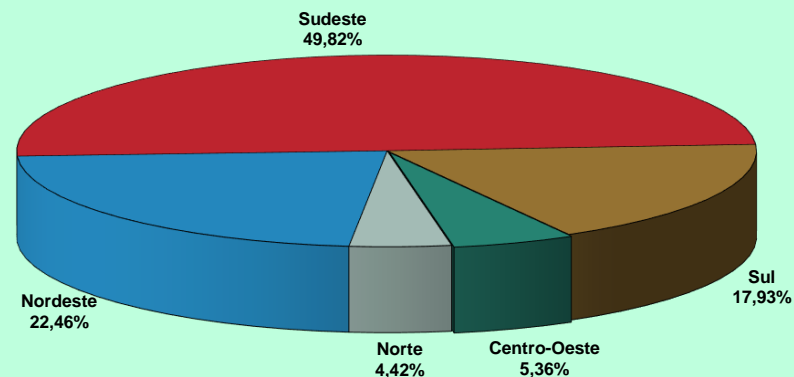
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



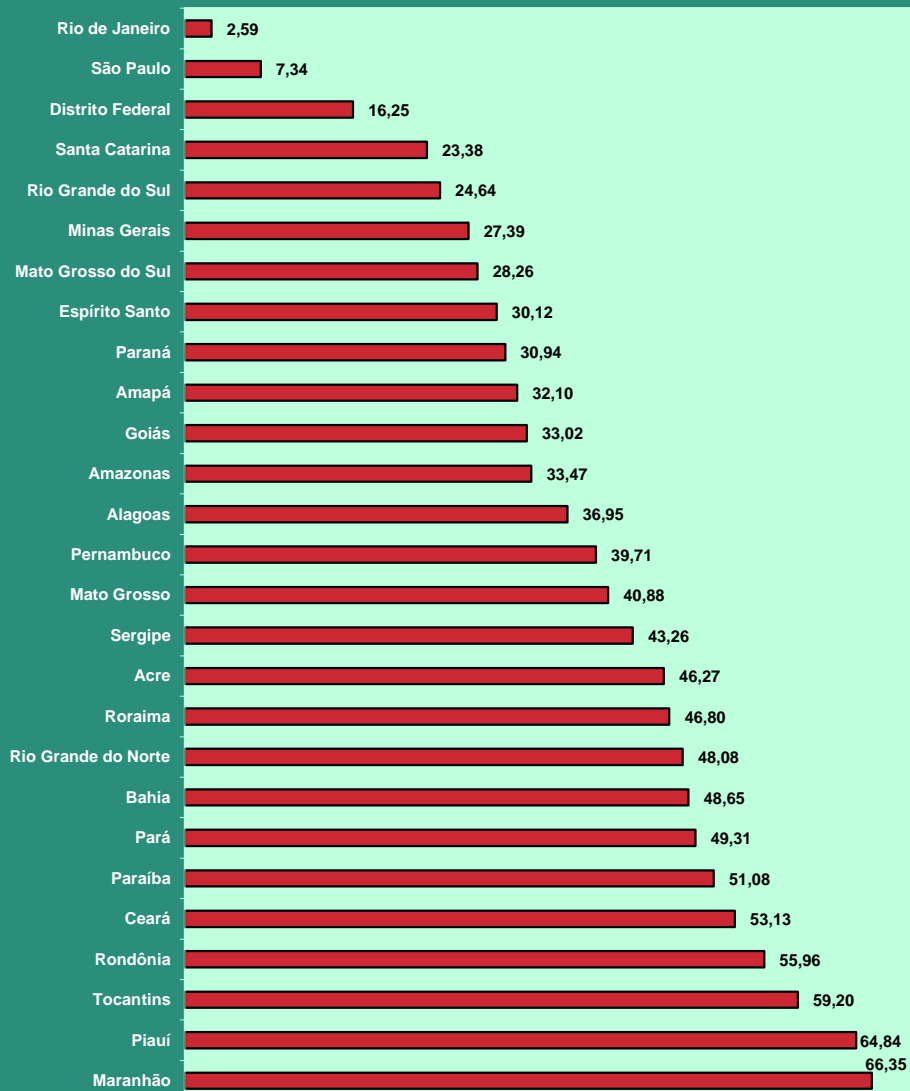
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



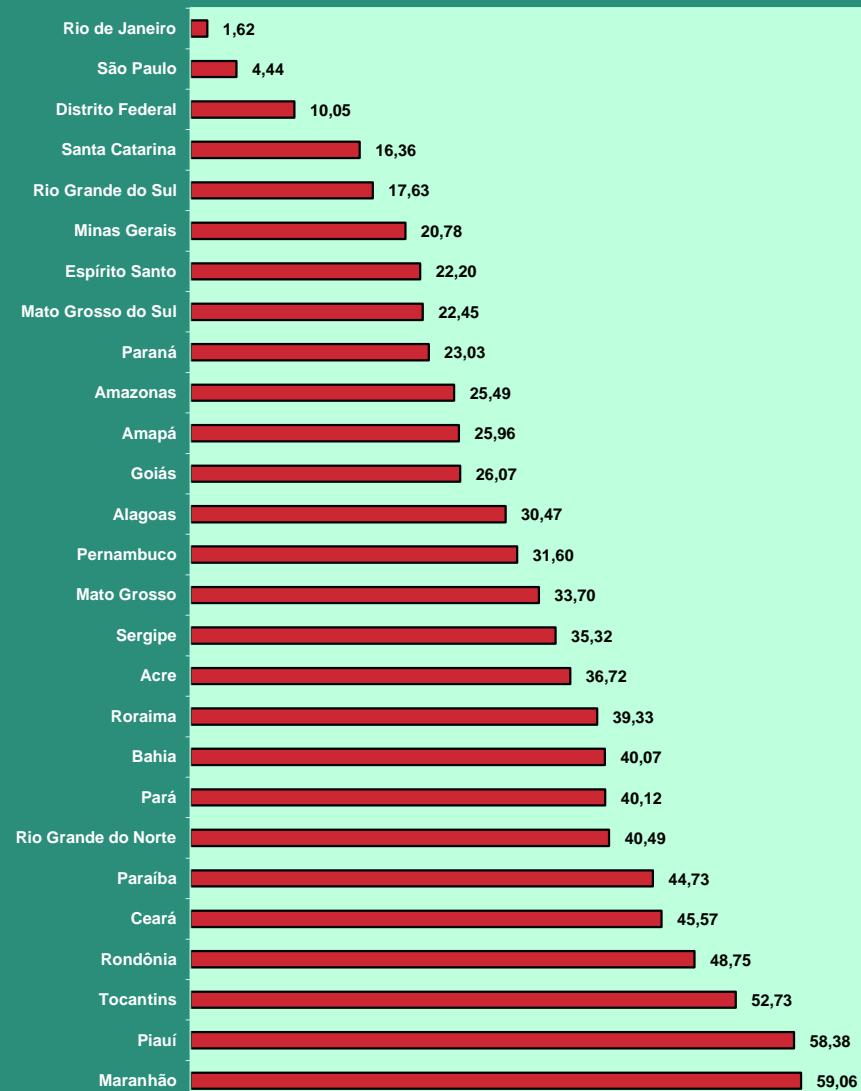
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	132.870	–	132.870	122.401.213	–	122.401.213	921,21	–	921,21
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.998	–	3.998	3.913.367	–	3.913.367	978,83	–	978,83
41	Aposentadoria por idade	10.161.839	3.937.054	6.224.785	9.662.372.471	4.440.796.418	5.221.576.054	950,85	1.127,95	838,84
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.298.707	3.937.054	6.361.653	9.788.687.051	4.440.796.418	5.347.890.633	950,48	1.127,95	840,64
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	98.890	–	98.890	84.678.160	–	84.678.160	856,29	–	856,29
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.447	–	1.447	1.372.368	–	1.372.368	948,42	–	948,42
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.164.810	2.803.837	360.973	3.726.485.399	3.422.511.617	303.973.782	1.177,48	1.220,65	842,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	64	64	–	177.009	177.009	–	2.765,76	2.765,76	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	13.781	13.781	–	3.445,18	3.445,18	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	76	76	–	64.054	64.054	–	842,81	842,81	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	43	43	–	112.518	112.518	–	2.616,69	2.616,69	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.265.334	2.804.024	461.310	3.812.903.287	3.422.878.978	390.024.310	1.167,69	1.220,70	845,47
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.388.736	5.366.502	22.234	10.286.852.569	10.263.284.259	23.568.309	1.908,95	1.912,47	1.060,01
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	673	673	–	2.989.343	2.989.343	–	4.441,82	4.441,82	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	527	527	–	2.157.952	2.157.952	–	4.094,79	4.094,79	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	336	336	–	1.008.470	1.008.470	–	3.001,40	3.001,40	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	396.891	396.891	–	972.200.762	972.200.762	–	2.449,54	2.449,54	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.718	9.718	–	1.619,61	1.619,61	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	120.524	120.524	–	222.415.048	222.415.048	–	1.845,40	1.845,40	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	78	78	–	435.664	435.664	–	5.585,44	5.585,44	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	175	175	–	1.529.114	1.529.114	–	8.737,79	8.737,79	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.907.946	5.885.712	22.234	11.489.598.639	11.466.030.330	23.568.309	1.944,77	1.948,11	1.060,01

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	425.851	–	425.851	357.294.595	–	357.294.595	839,01	–	839,01
03	Pensão por morte do empregador rural	10.313	–	10.313	9.548.673	–	9.548.673	925,89	–	925,89
21	Pensão por morte previdenciária	7.174.014	5.251.334	1.922.680	8.313.184.112	6.702.311.864	1.610.872.248	1.158,79	1.276,31	837,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.465	5.465	–	16.106.198	16.106.198	–	2.947,15	2.947,15	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.235	1.235	–	1.367.226	1.367.226	–	1.107,07	1.107,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.372	1.372	–	1.103.010	1.103.010	–	803,94	803,94	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.061	1.061	–	3.839.117	3.839.117	–	3.618,40	3.618,40	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	382	382	–	324.779	324.779	–	850,21	850,21	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	812	812	–	2.880.346	2.880.346	–	3.547,22	3.547,22	–
Total de Pensões por Morte		7.620.505	5.261.661	2.358.844	8.705.648.055	6.727.932.539	1.977.715.516	1.142,40	1.278,67	838,43
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	12	–	12	11.244	–	11.244	937,00	–	937,00
25	Auxílio-reclusão	47.222	43.895	3.327	47.034.167	44.141.600	2.892.567	996,02	1.005,62	869,42
31	Auxílio-doença previdenciário	1.331.722	1.140.034	191.688	1.755.243.214	1.574.416.881	180.826.333	1.318,03	1.381,03	943,34
36	Auxílio Acidente	77.266	61.249	16.017	53.730.473	46.223.369	7.507.104	695,40	754,68	468,70
Total de Auxílios		1.456.222	1.245.178	211.044	1.856.019.098	1.664.781.849	191.237.249	1.274,54	1.336,98	906,15
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.071	–	2.071	1.685.008	–	1.685.008	813,62	–	813,62
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.015	–	3.015	2.428.351	–	2.428.351	805,42	–	805,42
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.874	–	1.874	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	128.983	122.303	6.680	196.325.272	190.029.127	6.296.144	1.522,10	1.553,76	942,54
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205.918	195.754	10.164	297.429.384	288.885.833	8.543.551	1.444,41	1.475,76	840,57
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	110.661	108.865	1.796	138.606.586	137.008.102	1.598.485	1.252,53	1.258,51	890,02
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	323.762	315.731	8.031	262.740.947	258.999.255	3.741.692	811,52	820,32	465,91
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	44.502	44.502	–	10.532.813	10.532.813	–	236,68	236,68	–
Total de Benefícios Acidentários		818.914	787.155	31.759	909.750.235	885.455.131	24.295.104	1.110,92	1.124,88	764,98
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	12	12	–	13.183	13.183	–	1.098,59	1.098,59	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	72	72	–	68.388	68.388	–	949,84	949,84	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	27	27	–	5.230	5.230	–	193,70	193,70	–
80	Salário-maternidade	65.207	57.053	8.154	60.587.372	53.630.304	6.957.068	929,15	940,01	853,21
Total de Espécies Diversas		65.318	57.164	8.154	60.674.173	53.717.105	6.957.068	928,90	939,70	853,21
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.432.946	19.977.948	9.454.998	36.623.280.540	28.661.592.350	7.961.688.190	1.244,30	1.434,66	842,06

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

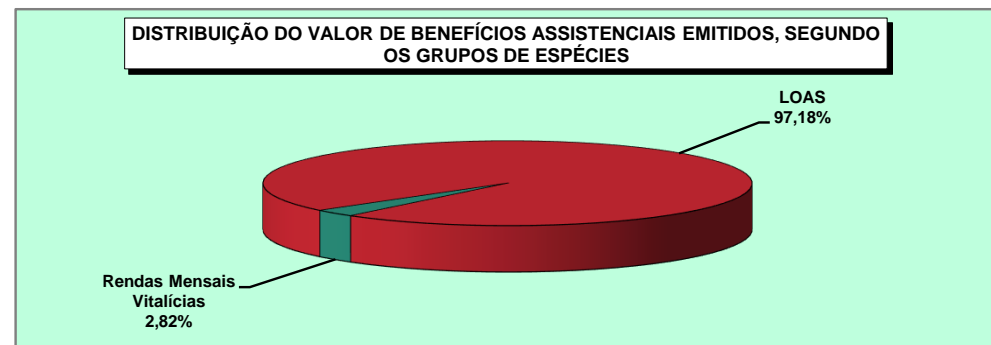
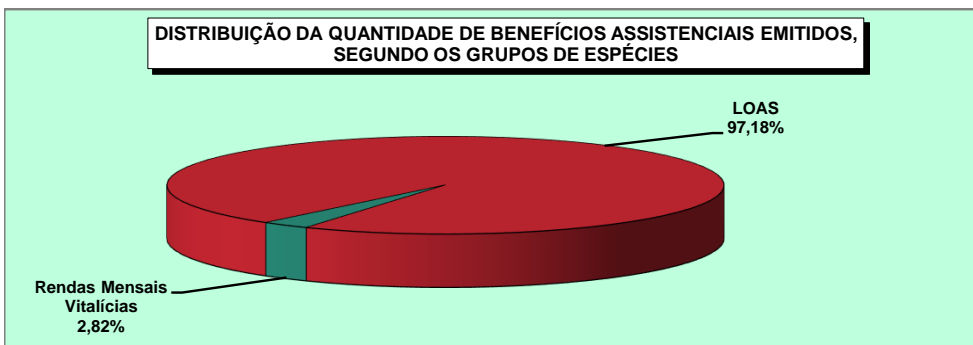
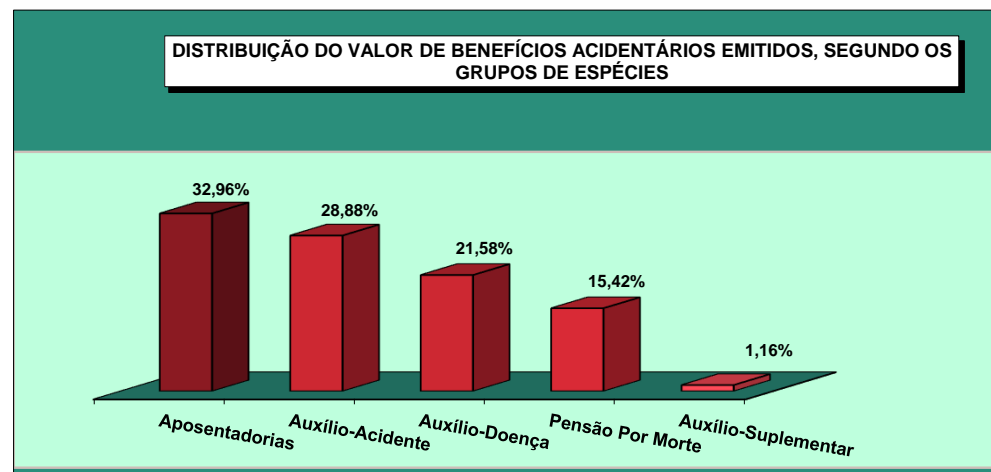
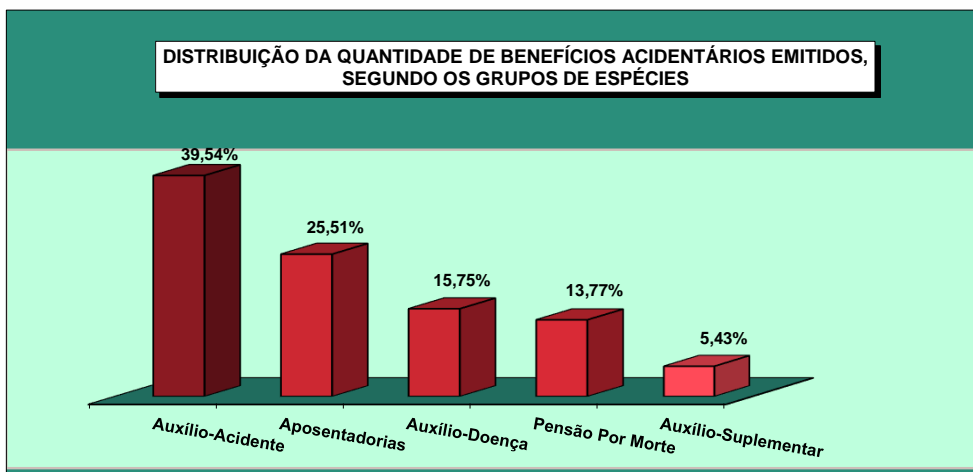
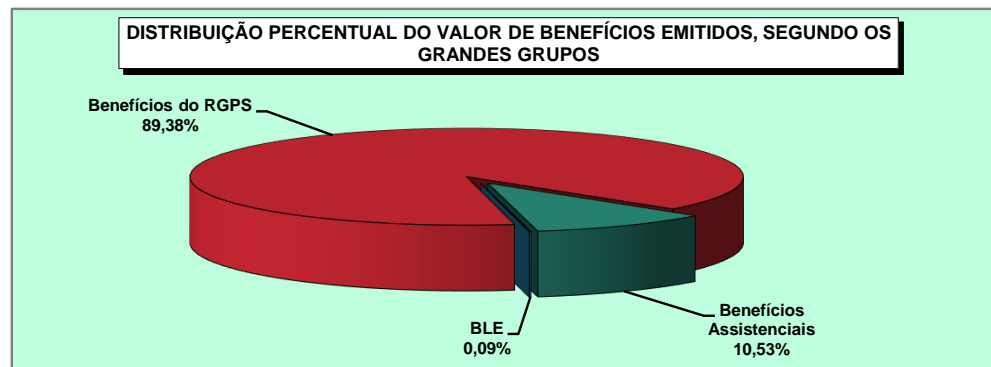
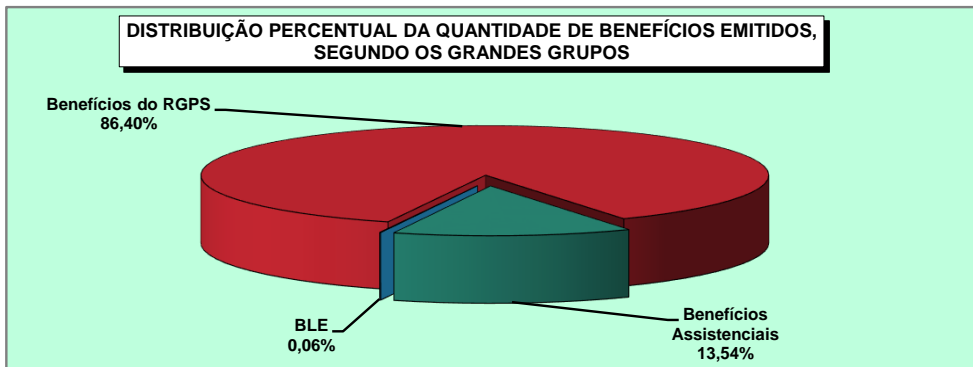
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	42.903	–	42.903	40.113.815	–	40.113.815	934,99	–	934,99
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.694	–	6.694	6.270.412	–	6.270.412	936,72	–	936,72
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	68.284	58.891	9.393	63.756.525	54.989.064	8.767.461	933,70	933,74	933,40
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	12.124	9.380	2.744	11.353.995	8.783.411	2.570.584	936,49	936,40	936,80
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.487.264	2.487.264	–	2.323.332.193	2.323.332.193	–	934,09	934,09	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.996.428	1.996.428	–	1.868.022.289	1.868.022.289	–	935,68	935,68	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.613.697	4.551.963	61.734	4.312.849.229	4.255.126.957	57.722.272	934,79	934,79	935,02

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	853	853	–	897.260	897.260	–	1.051,89	1.051,89	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.281	1.281	–	1.221.397	1.221.397	–	953,47	953,47	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	19.955	19.955	–	1.425,39	1.425,39	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	39.571	39.571	–	2.638,08	2.638,08	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.070	1.070	–	1.709.412	1.709.412	–	1.597,58	1.597,58	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	227	227	–	2.214.492	2.214.492	–	9.755,47	9.755,47	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	520	520	–	4.636.824	4.636.824	–	8.916,97	8.916,97	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	37.785	37.785	–	2.222,67	2.222,67	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.996	3.996	–	7.373.554	7.373.554	–	1.845,23	1.845,23	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.394	6.394	–	11.753.630	11.753.630	–	1.838,23	1.838,23	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	54	54	–	45.058	45.058	–	834,40	834,40	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.004	6.004	–	7.575.118	7.575.118	–	1.261,68	1.261,68	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20.447	20.447	–	37.528.147	37.528.147	–	1.835,39	1.835,39	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JUNHO/2017

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	460.192	100,00			-21,74	388.477	71.715	595.507.622	100,00			-21,21	529.992.895	65.514.727	1.294,04	1.364,28	913,54
BENEFÍCIOS DO RGPS	446.576	97,04	100,00		-21,28	375.342	71.234	582.620.432	97,84	100,00		-20,87	517.556.402	65.064.030	1.304,64	1.378,89	913,38
Previdenciários	414.086	89,98	92,72	100,00	-21,16	344.405	69.681	534.161.072	89,70	91,68	100,00	-20,76	470.527.456	63.633.616	1.289,98	1.366,20	913,21
Aposentadorias	48.389	10,51	10,84	11,69	-26,06	30.781	17.608	61.982.802	10,41	10,64	11,60	-24,02	45.885.453	16.097.349	1.280,93	1.490,71	914,21
Idade	25.340	5,51	5,67	6,12	-29,08	9.352	15.988	23.760.700	3,99	4,08	4,45	-28,74	9.152.216	14.608.484	937,68	978,64	913,72
Invalidez	11.125	2,42	2,49	2,69	-24,94	9.542	1.583	12.793.077	2,15	2,20	2,39	-23,43	11.338.036	1.455.041	1.149,94	1.188,22	919,17
Tempo de Contribuição	11.924	2,59	2,67	2,88	-19,92	11.887	37	25.429.026	4,27	4,36	4,76	-19,34	25.395.202	33.824	2.132,59	2.136,38	914,17
Pensões por Morte	23.295	5,06	5,22	5,63	-24,39	15.323	7.972	23.748.680	3,99	4,08	4,45	-23,24	16.607.287	7.141.393	1.019,48	1.083,81	895,81
Auxílios	292.755	63,62	65,56	70,70	-21,48	265.016	27.739	400.033.838	67,18	68,66	74,89	-21,25	374.052.926	25.980.911	1.366,45	1.411,44	936,62
Doença	291.879	63,43	65,36	70,49	-21,48	264.255	27.624	399.214.862	67,04	68,52	74,74	-21,25	373.300.248	25.914.614	1.367,74	1.412,65	938,12
Acidente	280	0,06	0,06	0,07	-21,13	196	84	214.548	0,04	0,04	0,04	-14,66	175.907	38.642	766,24	897,48	460,02
Reclusão	596	0,13	0,13	0,14	-24,84	565	31	604.427	0,10	0,10	0,11	-25,95	576.771	27.656	1.014,14	1.020,83	892,13
Salário-Maternidade	49.636	10,79	11,11	11,99	-11,52	33.274	16.362	48.384.133	8,12	8,30	9,06	-9,76	33.970.170	14.413.963	974,78	1.020,92	880,94
Outros ⁽¹⁾	11	0,00	0,00	0,00	175,00	11	-	11.621	0,00	0,00	0,00	238,13	11.621	-	1.056,43	1.056,43	-
Acidentários	32.490	7,06	7,28	100,00	-22,82	30.937	1.553	48.459.359	8,14	8,32	100,00	-22,01	47.028.945	1.430.414	1.491,52	1.520,15	921,07
Aposentadorias por Invalidez	413	0,09	0,09	1,27	-22,80	382	31	641.838	0,11	0,11	1,32	-15,29	614.686	27.152	1.554,09	1.609,13	875,86
Pensão por Morte	212	0,05	0,05	0,65	-29,10	206	6	220.176	0,04	0,04	0,45	-34,23	214.316	5.859	1.038,56	1.040,37	976,55
Auxílio-Doença	30.153	6,55	6,75	92,81	-22,61	28.677	1.476	46.319.312	7,78	7,95	95,58	-21,92	44.938.661	1.380.651	1.536,14	1.567,06	935,40
Auxílio-Acidente	1.348	0,29	0,30	4,15	-24,52	1.308	40	1.209.443	0,20	0,21	2,50	-25,34	1.192.691	16.752	897,21	911,84	418,81
Auxílio-Suplementar	364	0,08	0,08	1,12	-29,32	364	-	68.591	0,01	0,01	0,14	-30,37	68.591	-	188,44	188,44	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.492	2,93	100,00		-34,38	13.011	481	12.640.352	2,12	100,00		-34,38	12.189.655	450.697	936,88	936,87	937,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.451	2,71	92,28	100,00	-34,39	12.451	-	11.664.935	1,96	92,28	100,00	-34,38	11.664.935	-	936,87	936,87	-
Idoso	7.401	1,61	54,85	59,44	-32,61	7.401	-	6.934.307	1,16	54,86	59,45	-32,61	6.934.307	-	936,94	936,94	-
Portador de Deficiência	5.050	1,10	37,43	40,56	-36,83	5.050	-	4.730.628	0,79	37,42	40,55	-36,82	4.730.628	-	936,76	936,76	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.041	0,23	7,72	100,00	-34,32	560	481	975.417	0,16	7,72	100,00	-34,32	524.720	450.697	937,00	937,00	937,00
Idade	262	0,06	1,94	25,17	-33,67	117	145	245.494	0,04	1,94	25,17	-33,67	109.629	135.865	937,00	937,00	937,00
Invalidez	779	0,17	5,77	74,83	-34,54	443	336	729.923	0,12	5,77	74,83	-34,54	415.091	314.832	937,00	937,00	937,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	124	0,03			-21,02	124	-	246.838	0,04			-0,94	246.838	-	1.990,63	1.990,63	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

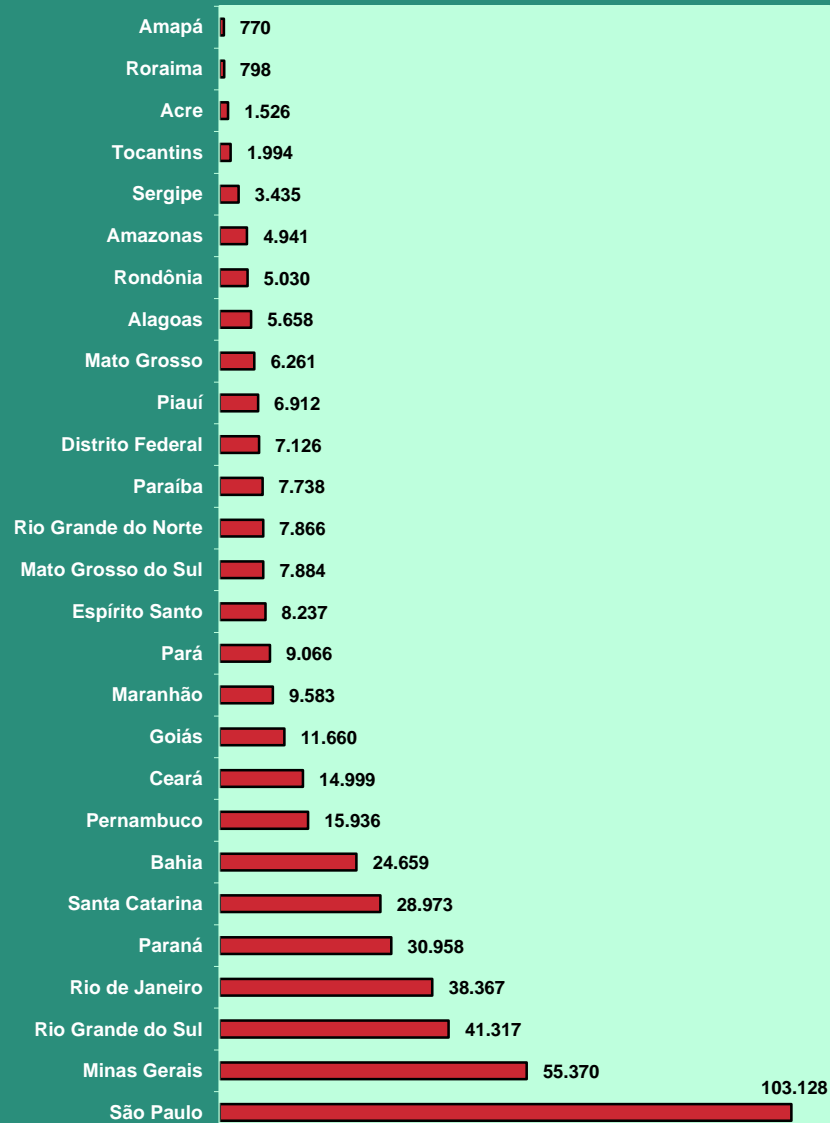
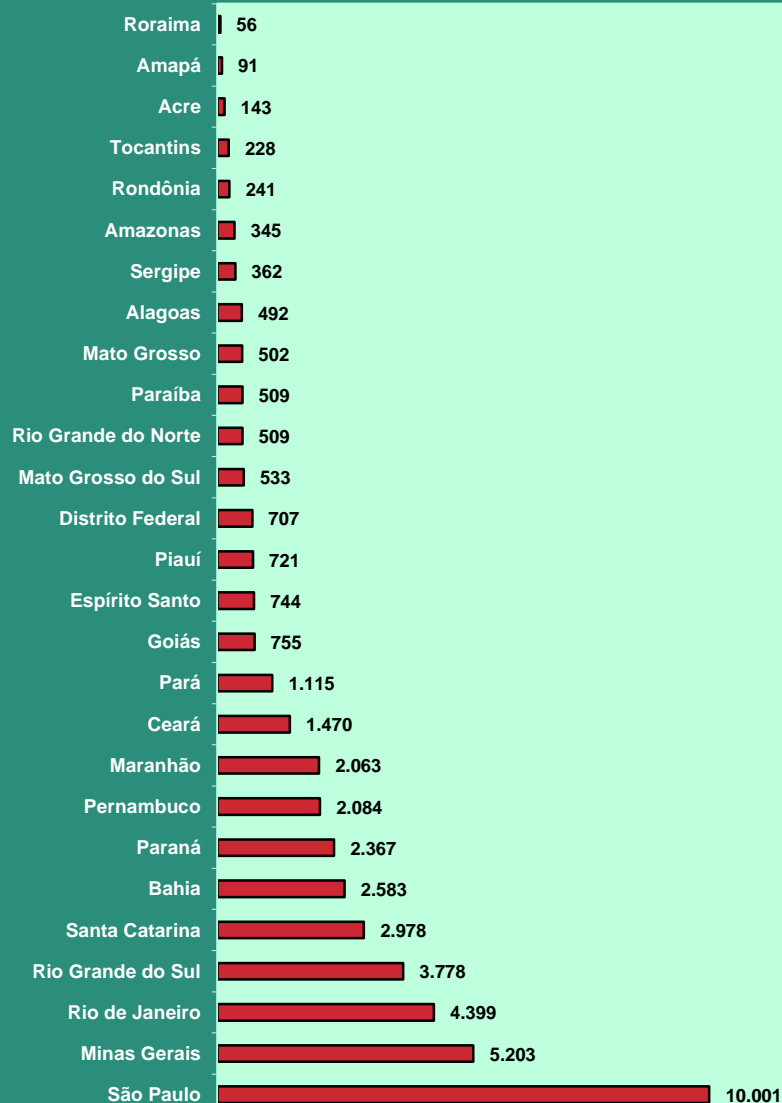
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2017

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	460.192	100,00	-21,74	595.507.622	100,00	-21,21	44.979	100,00	68,48
NORTE	24.125	5,24	-24,86	29.468.725	4,95	-23,19	2.219	4,93	29,61
Rondônia	5.030	1,09	-15,31	5.976.671	1,00	-15,33	241	0,54	24,23
Acre	1.526	0,33	-25,78	1.719.344	0,29	-25,23	143	0,32	44,44
Amazonas	4.941	1,07	-17,26	6.433.301	1,08	-17,85	345	0,77	38,00
Roraima	798	0,17	-25,84	952.958	0,16	-18,76	56	0,12	86,67
Pará	9.066	1,97	-33,20	11.215.675	1,88	-29,86	1.115	2,48	10,62
Amapá	770	0,17	-25,53	880.376	0,15	-27,42	91	0,20	93,62
Tocantins	1.994	0,43	-18,84	2.290.401	0,38	-18,18	228	0,51	171,43
NORDESTE	96.786	21,03	-28,45	108.686.746	18,25	-27,42	10.793	24,00	53,57
Maranhão	9.583	2,08	-46,76	10.496.054	1,76	-45,64	2.063	4,59	77,84
Piauí	6.912	1,50	-34,28	7.345.569	1,23	-33,02	721	1,60	47,44
Ceará	14.999	3,26	-24,14	16.575.757	2,78	-22,82	1.470	3,27	32,31
Rio Grande do Norte	7.866	1,71	-24,29	9.105.669	1,53	-22,23	509	1,13	64,19
Paraíba	7.738	1,68	-22,91	8.415.384	1,41	-22,73	509	1,13	72,54
Pernambuco	15.936	3,46	-26,46	18.323.132	3,08	-26,30	2.084	4,63	31,32
Alagoas	5.658	1,23	-33,82	6.194.741	1,04	-33,92	492	1,09	69,66
Sergipe	3.435	0,75	-31,86	3.817.768	0,64	-30,73	362	0,80	17,15
Bahia	24.659	5,36	-21,19	28.412.672	4,77	-20,27	2.583	5,74	74,88
SUDESTE	205.102	44,57	-20,38	285.554.443	47,95	-20,49	20.347	45,24	64,73
Minas Gerais	55.370	12,03	-20,72	67.020.275	11,25	-20,64	5.203	11,57	55,13
Espírito Santo	8.237	1,79	-21,57	10.190.872	1,71	-22,70	744	1,65	70,25
Rio de Janeiro	38.367	8,34	-22,89	54.683.064	9,18	-22,21	4.399	9,78	33,83
São Paulo	103.128	22,41	-19,13	153.660.232	25,80	-19,63	10.001	22,23	89,63
SUL	101.248	22,00	-17,39	128.908.285	21,65	-17,32	9.123	20,28	128,65
Paraná	30.958	6,73	-19,45	38.389.387	6,45	-19,45	2.367	5,26	113,05
Santa Catarina	28.973	6,30	-17,43	37.814.016	6,35	-17,08	2.978	6,62	252,84
Rio Grande do Sul	41.317	8,98	-15,75	52.704.882	8,85	-15,86	3.778	8,40	85,65
CENTRO-OESTE	32.931	7,16	-18,68	42.889.422	7,20	-18,53	2.497	5,55	54,61
Mato Grosso do Sul	7.884	1,71	-15,80	9.869.847	1,66	-15,94	533	1,18	29,37
Mato Grosso	6.261	1,36	-21,29	7.856.114	1,32	-22,28	502	1,12	39,06
Goiás	11.660	2,53	-19,49	14.607.531	2,45	-18,29	755	1,68	65,57
Distrito Federal	7.126	1,55	-18,04	10.555.930	1,77	-18,27	707	1,57	83,16

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - JUNHO/2017**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - JUNHO/2017**


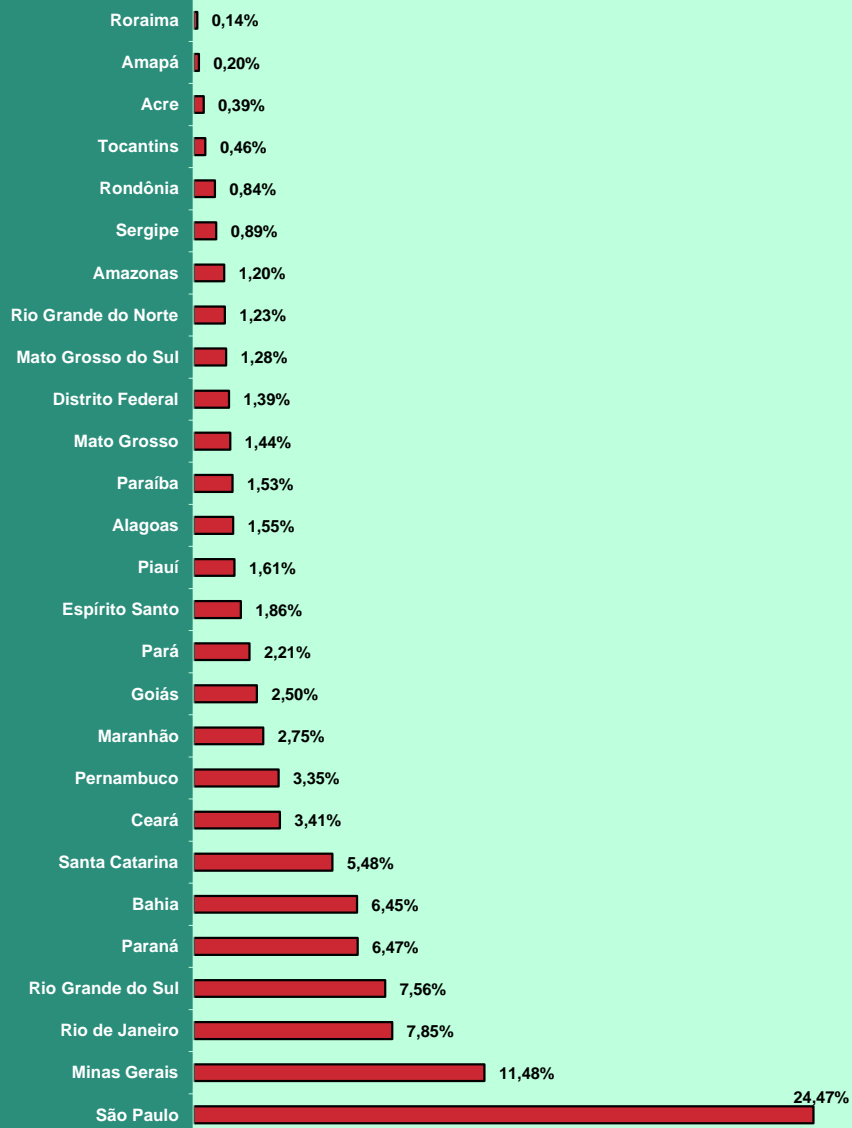
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	770.946	-4,17	378.250	392.696	349.144	-2,83	212.938	136.206	816.798	0,89	520.019	296.779
NORTE	41.987	-1,87	20.108	21.879	24.584	1,42	13.484	11.100	53.543	10,96	36.599	16.944
Rondônia	6.472	1,91	3.894	2.578	3.018	-11,29	1.567	1.451	6.139	15,18	5.001	1.138
Acre	3.005	7,47	1.158	1.847	1.307	-16,70	655	652	1.399	5,82	845	554
Amazonas	9.275	4,80	4.128	5.147	5.708	25,59	3.123	2.585	10.964	-6,21	6.661	4.303
Roraima	1.086	0,18	521	565	718	13,79	298	420	770	-32,57	451	319
Pará	17.000	-5,13	8.162	8.838	10.572	-0,75	5.881	4.691	26.759	26,67	18.855	7.904
Amapá	1.575	-9,53	726	849	668	-30,85	360	308	2.283	34,37	1.143	1.140
Tocantins	3.574	-11,60	1.519	2.055	2.593	4,77	1.600	993	5.229	-12,09	3.643	1.586
NORDESTE	175.656	-1,45	83.350	92.306	82.993	0,56	54.381	28.612	184.006	-9,03	148.260	35.746
Maranhão	21.184	-14,70	8.294	12.890	8.287	-21,08	4.523	3.764	25.511	25,94	22.006	3.505
Piauí	12.437	-10,77	5.577	6.860	6.217	-3,49	4.103	2.114	18.332	5,98	15.822	2.510
Ceará	26.277	-6,14	13.352	12.925	12.294	-8,70	7.968	4.326	22.376	-22,80	16.871	5.505
Rio Grande do Norte	9.518	-5,14	5.928	3.590	4.768	-5,45	3.535	1.233	8.370	7,09	7.017	1.353
Paraíba	11.805	-4,81	6.138	5.667	5.465	-3,26	3.767	1.698	9.902	-7,81	8.065	1.837
Pernambuco	25.836	0,56	12.558	13.278	12.083	0,14	8.229	3.854	29.142	-19,30	22.174	6.968
Alagoas	11.983	-4,20	6.216	5.767	7.526	12,40	5.588	1.938	16.595	-30,40	14.569	2.026
Sergipe	6.885	3,10	3.347	3.538	3.237	3,09	1.936	1.301	13.915	-2,79	11.167	2.748
Bahia	49.731	12,62	21.940	27.791	23.116	18,38	14.732	8.384	39.863	-7,11	30.569	9.294
SUDESTE	351.938	-5,75	169.425	182.513	154.414	-4,67	92.245	62.169	360.353	5,29	220.290	140.063
Minas Gerais	88.473	-6,18	46.125	42.348	39.129	-6,79	24.168	14.961	81.912	12,29	55.392	26.520
Espírito Santo	14.328	-4,99	7.082	7.246	6.081	0,35	3.712	2.369	18.546	22,17	12.939	5.607
Rio de Janeiro	60.486	-3,18	29.453	31.033	29.836	-3,81	17.978	11.858	50.876	-5,59	34.283	16.593
São Paulo	188.651	-6,41	86.765	101.886	79.368	-4,29	46.387	32.981	209.019	4,39	117.676	91.343
SUL	150.399	-2,59	75.803	74.596	59.610	-3,50	36.396	23.214	147.833	5,85	67.383	80.450
Paraná	49.872	-5,04	24.526	25.346	20.906	-5,78	12.861	8.045	49.054	0,80	24.893	24.161
Santa Catarina	42.229	0,62	22.247	19.982	15.065	-0,74	9.427	5.638	43.557	13,14	18.977	24.580
Rio Grande do Sul	58.298	-2,69	29.030	29.268	23.639	-3,14	14.108	9.531	55.222	5,20	23.513	31.709
CENTRO-OESTE	50.966	-8,33	29.564	21.402	27.543	-4,28	16.432	11.111	71.063	-7,90	47.487	23.576
Mato Grosso do Sul	9.879	-9,45	6.467	3.412	4.699	-15,50	2.978	1.721	14.911	-7,47	8.732	6.179
Mato Grosso	11.099	-10,39	6.112	4.987	6.654	1,82	3.534	3.120	18.819	7,43	15.021	3.798
Goiás	19.267	-6,79	10.967	8.300	9.858	-5,77	6.037	3.821	17.753	-22,12	11.059	6.694
Distrito Federal	10.721	-7,83	6.018	4.703	6.332	1,87	3.883	2.449	19.580	-5,55	12.675	6.905

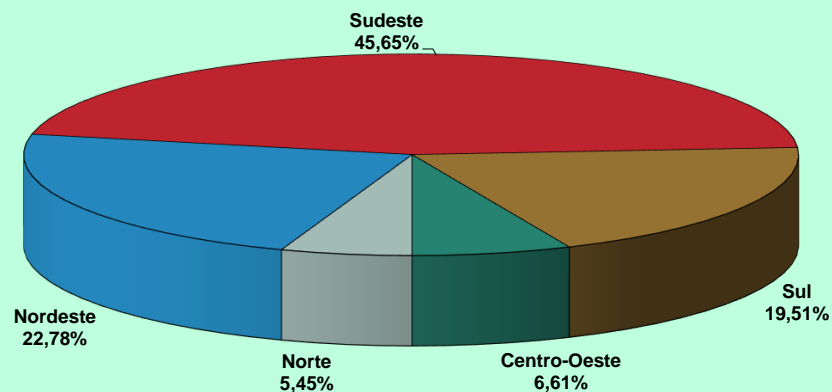
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

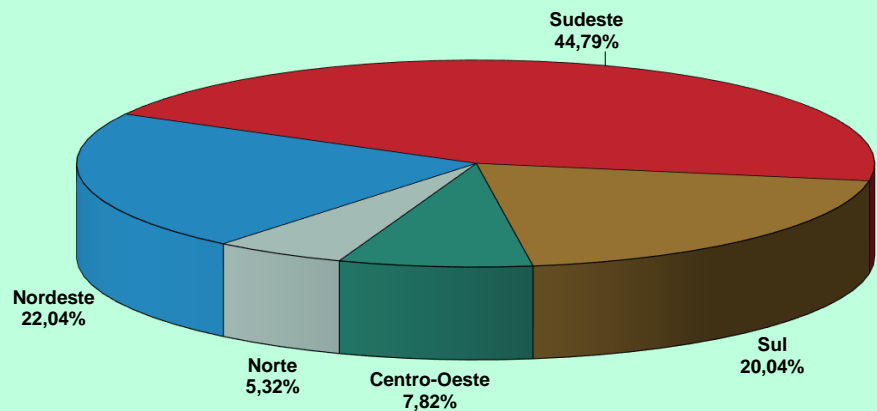
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2017

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Maio	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
Novembro	756.814	6,58	378.576	378.238	425.052	12,28	220.643	204.409	325.825	9,75	203.857	121.968
Dezembro	658.762	-12,96	339.016	319.746	363.903	-14,39	189.781	174.122	282.524	-13,29	179.699	102.825
2017 Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Maio	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
Subtotal (1)	5.368.715	7,27	2.614.080	2.754.635	2.912.708	-5,14	1.532.372	1.380.336	2.248.465	-13,56	1.365.709	882.756

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

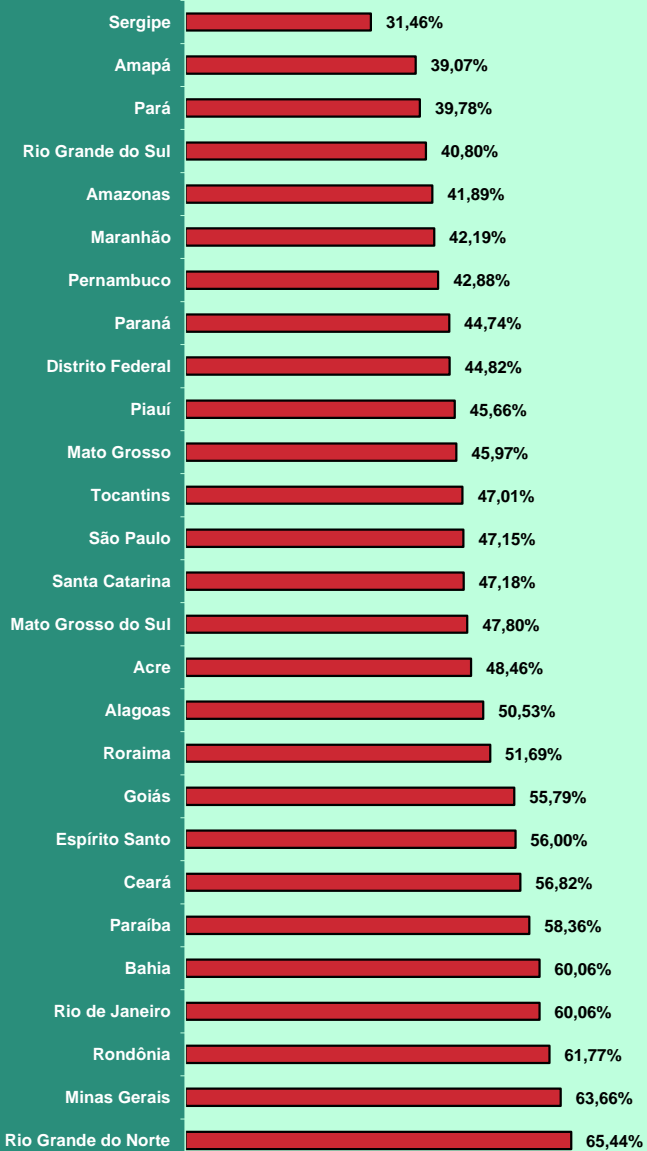
(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

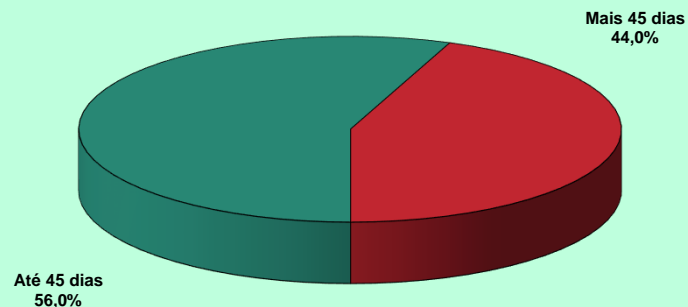
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	371.940	292.817	664.757	34.938	117.103	152.041	406.878	409.920	816.798	49,8
NORTE	20.165	24.757	44.922	3.290	5.331	8.621	23.455	30.088	53.543	43,8
Rondônia	3.291	1.897	5.188	501	450	951	3.792	2.347	6.139	61,8
Acre	484	563	1.047	194	158	352	678	721	1.399	48,5
Amazonas	3.999	5.431	9.430	594	940	1.534	4.593	6.371	10.964	41,9
Roraima	185	295	480	213	77	290	398	372	770	51,7
Pará	9.600	13.748	23.348	1.044	2.367	3.411	10.644	16.115	26.759	39,8
Amapá	611	1.103	1.714	281	288	569	892	1.391	2.283	39,1
Tocantins	1.995	1.720	3.715	463	1.051	1.514	2.458	2.771	5.229	47,0
NORDESTE	82.478	72.820	155.298	9.825	18.883	28.708	92.303	91.703	184.006	50,2
Maranhão	9.926	12.402	22.328	836	2.347	3.183	10.762	14.749	25.511	42,2
Piauí	7.655	8.895	16.550	716	1.066	1.782	8.371	9.961	18.332	45,7
Ceará	10.992	6.690	17.682	1.723	2.971	4.694	12.715	9.661	22.376	56,8
Rio Grande do Norte	5.130	2.318	7.448	347	575	922	5.477	2.893	8.370	65,4
Paraíba	5.280	2.914	8.194	499	1.209	1.708	5.779	4.123	9.902	58,4
Pernambuco	11.382	13.017	24.399	1.114	3.629	4.743	12.496	16.646	29.142	42,9
Alagoas	7.378	7.452	14.830	1.008	757	1.765	8.386	8.209	16.595	50,5
Sergipe	4.077	7.769	11.846	300	1.769	2.069	4.377	9.538	13.915	31,5
Bahia	20.658	11.363	32.021	3.282	4.560	7.842	23.940	15.923	39.863	60,1
SUDESTE	178.870	118.582	297.452	12.762	50.139	62.901	191.632	168.721	360.353	53,2
Minas Gerais	48.008	19.743	67.751	4.141	10.020	14.161	52.149	29.763	81.912	63,7
Espírito Santo	9.579	5.803	15.382	806	2.358	3.164	10.385	8.161	18.546	56,0
Rio de Janeiro	28.773	12.674	41.447	1.782	7.647	9.429	30.555	20.321	50.876	60,1
São Paulo	92.510	80.362	172.872	6.033	30.114	36.147	98.543	110.476	209.019	47,1
SUL	59.609	46.790	106.399	5.419	36.015	41.434	65.028	82.805	147.833	44,0
Paraná	20.120	15.693	35.813	1.827	11.414	13.241	21.947	27.107	49.054	44,7
Santa Catarina	19.259	14.640	33.899	1.292	8.366	9.658	20.551	23.006	43.557	47,2
Rio Grande do Sul	20.230	16.457	36.687	2.300	16.235	18.535	22.530	32.692	55.222	40,8
CENTRO-OESTE	30.818	29.868	60.686	3.642	6.735	10.377	34.460	36.603	71.063	48,5
Mato Grosso do Sul	6.437	6.371	12.808	691	1.412	2.103	7.128	7.783	14.911	47,8
Mato Grosso	7.850	8.989	16.839	802	1.178	1.980	8.652	10.167	18.819	46,0
Goiás	8.376	4.984	13.360	1.528	2.865	4.393	9.904	7.849	17.753	55,8
Distrito Federal	8.155	9.524	17.679	621	1.280	1.901	8.776	10.804	19.580	44,8

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

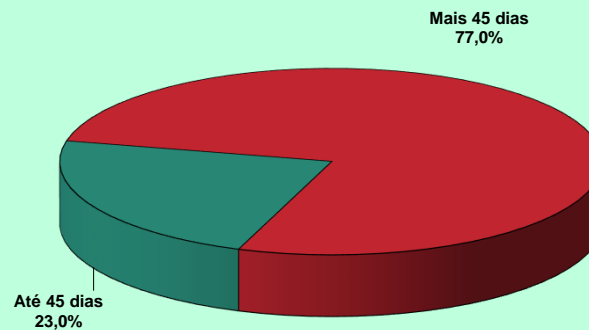
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾		
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007	Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008	Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009	Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010	Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011	Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012	Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013	Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014	Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015	Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016	Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
	Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
	Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
	Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
	Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
	Mai	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
	Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
	Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
	Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
	Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
	Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
	Novembro	26.112.357.136	2,22	24.658.243.629	2,25	801.807.188	-0,55	652.306.319	4,65
	Dezembro	43.684.499.219	67,29	41.841.589.857	69,69	840.727.753	4,85	1.002.181.609	53,64
2017	Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
	Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
	Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
	Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
	Mai	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
	Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
	Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
	Subtotal	184.838.498.359	4,37	174.109.284.218	3,63	5.661.728.972	2,54	5.067.485.169	41,87

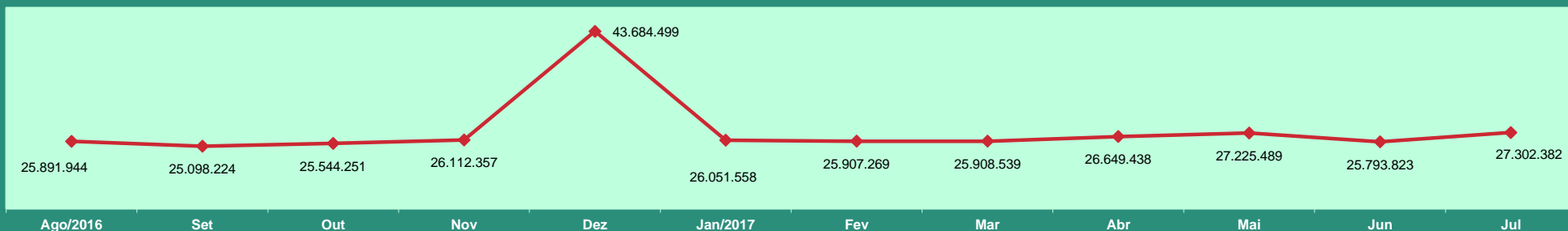
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

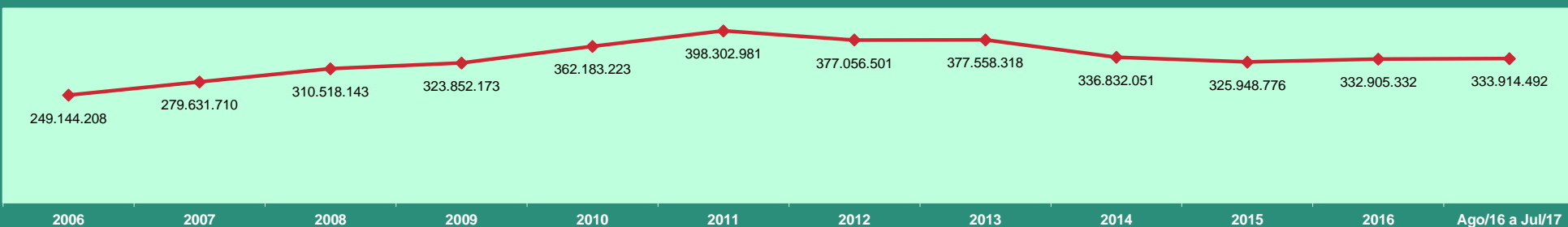
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2016/2017
(EM R\$ MIL)

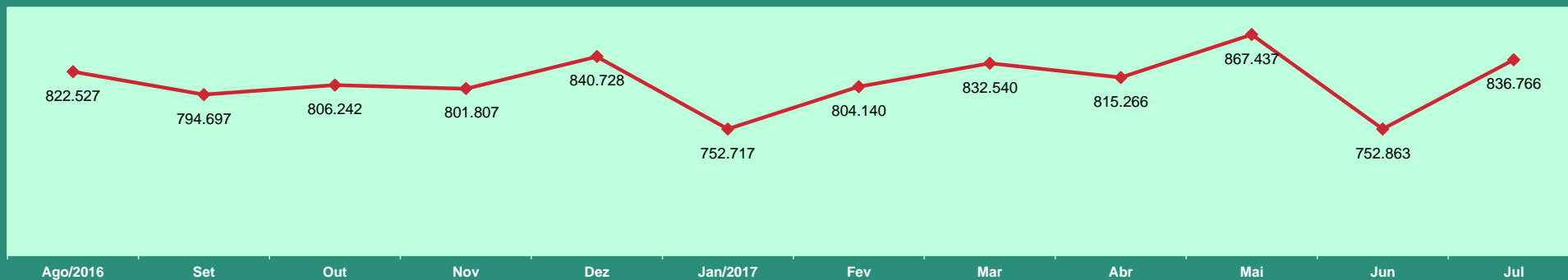


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Julho de 2017.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2016/2017
(EM R\$)



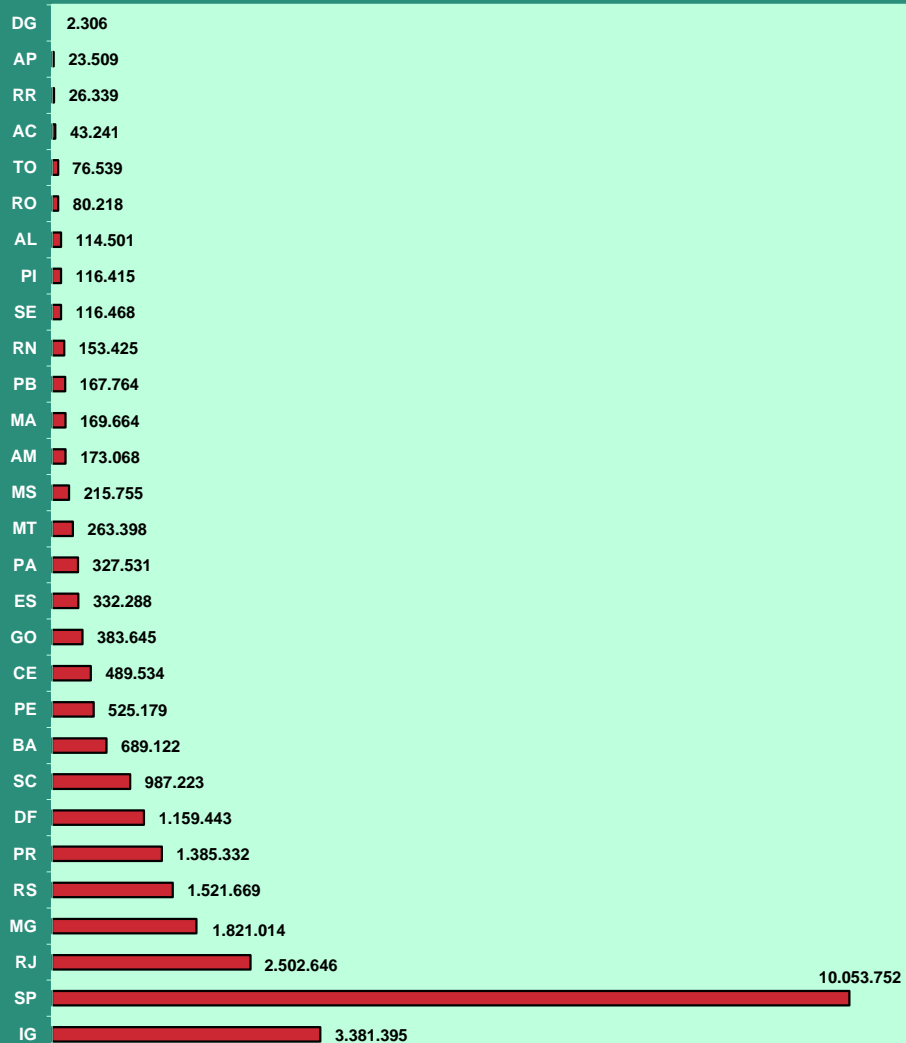
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	27.302.381.925	100,00	5,85	25.518.696.918	836.765.886	831.938.805	16.812.195	24.765.518	69.791.023	28.228	3.536.496	46.856
NORTE	750.445.032	2,75	8,57	687.968.125	13.683.192	48.061.124	326.137	1.974	385.322	100	19.058	-
Rondônia	80.218.173	0,29	10,22	75.280.267	1.755.512	3.156.258	17.041	-	9.095	-	-	-
Acre	43.241.377	0,16	11,35	40.202.927	419.663	2.614.024	1.521	-	3.242	-	-	-
Amazonas	173.068.231	0,63	4,96	158.234.637	3.353.805	11.331.452	106.181	-	31.156	28	10.972	-
Roraima	26.339.362	0,10	1,54	22.531.960	212.116	3.577.775	2.119	1.974	13.418	-	-	-
Pará	327.530.582	1,20	13,02	299.473.967	6.650.592	21.067.690	137.454	-	200.879	-	-	-
Amapá	23.508.626	0,09	-2,07	20.893.796	214.922	2.393.553	2.490	-	-	-	3.865	-
Tocantins	76.538.681	0,28	2,11	71.350.571	1.076.582	3.920.372	59.331	-	127.532	72	4.221	-
NORDESTE	2.542.072.490	9,31	7,07	2.330.027.535	73.006.542	132.048.447	2.143.891	58.600	4.673.211	1.754	111.996	514
Maranhão	169.663.689	0,62	5,99	152.470.315	3.944.606	13.146.486	81.158	578	20.546	-	-	-
Piauí	116.415.488	0,43	1,89	106.970.466	3.170.752	6.135.912	69.675	44.993	23.690	-	-	-
Ceará	489.534.025	1,79	9,41	461.492.832	9.005.315	18.425.377	531.069	-	44.925	651	33.592	264
Rio Grande do Norte	153.424.798	0,56	1,77	138.131.735	5.726.530	9.321.205	107.494	-	121.476	-	16.358	-
Paraíba	167.764.123	0,61	7,52	151.601.797	5.773.694	10.161.633	166.545	-	60.454	-	-	-
Pernambuco	525.179.152	1,92	7,45	487.485.738	14.736.842	22.426.009	207.108	-	310.717	1.103	11.635	-
Alagoas	114.500.729	0,42	8,81	94.977.005	5.290.547	10.149.717	78.798	3.480	4.001.182	-	-	-
Sergipe	116.468.122	0,43	1,69	108.620.694	3.437.610	3.889.449	513.628	-	6.741	-	-	-
Bahia	689.122.364	2,52	8,15	628.276.953	21.920.646	38.392.659	388.416	9.549	83.480	-	50.411	250
SUDESTE	14.709.699.047	53,88	2,54	13.998.664.479	348.525.146	299.075.668	6.749.842	1.079.104	55.156.135	23.850	408.429	16.394
Minas Gerais	1.821.014.016	6,67	4,86	1.677.113.850	77.655.160	63.506.206	1.338.986	-	1.376.598	6.012	17.017	187
Espírito Santo	332.287.789	1,22	4,16	308.486.629	12.902.465	10.654.715	155.062	5.413	74.244	-	9.261	-
Rio de Janeiro	2.502.645.567	9,17	2,25	2.366.938.773	76.527.235	55.718.037	659.701	684.337	2.113.169	101	4.214	-
São Paulo	10.053.751.675	36,82	2,15	9.646.125.227	181.440.286	169.196.710	4.596.093	389.354	51.592.124	17.737	377.937	16.207
SUL	3.894.223.604	14,26	3,63	3.652.415.978	123.661.029	111.655.250	1.373.310	43.473	4.373.961	1.831	690.494	8.278
Paraná	1.385.331.686	5,07	4,45	1.295.627.183	42.469.565	45.230.587	244.372	-	1.706.198	1.476	50.198	2.107
Santa Catarina	987.222.971	3,62	3,95	927.036.475	31.185.173	28.005.546	236.445	27.771	334.581	138	391.650	5.192
Rio Grande do Sul	1.521.668.947	5,57	2,70	1.429.752.320	50.006.291	38.419.117	892.493	15.702	2.333.182	217	248.646	979
CENTRO-OESTE	2.022.241.319	7,41	5,76	1.894.843.513	34.815.869	68.155.304	285.218	23.319.589	820.296	-	591	939
Mato Grosso do Sul	215.754.916	0,79	5,13	201.865.774	5.765.685	8.004.611	45.583	119	73.144	-	-	-
Mato Grosso	263.397.923	0,96	6,36	247.256.401	5.785.039	9.986.239	49.048	78	319.670	-	591	857
Goiás	383.645.087	1,41	10,94	331.525.705	13.225.208	38.369.950	167.745	-	356.397	-	-	82
Distrito Federal	1.159.443.393	4,25	4,14	1.114.195.633	10.039.937	11.794.504	22.842	23.319.392	71.085	-	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	2.305.928	0,01	86,82	-	-	-	-	-	-	-	2.305.928	-
IGNORADO	3.381.394.505	12,38	24,68	2.954.777.288	243.074.108	172.943.012	5.933.797	262.778	4.382.098	693	-	20.731

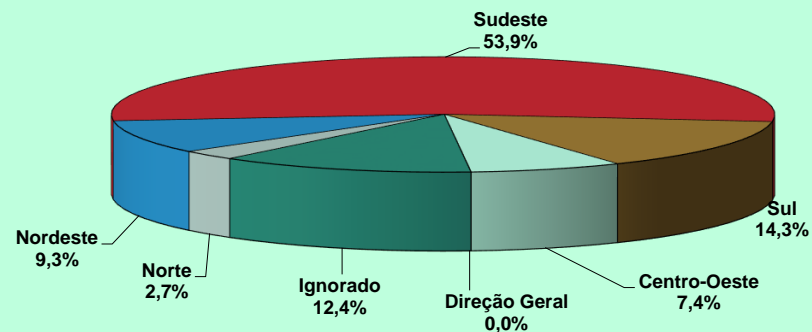
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

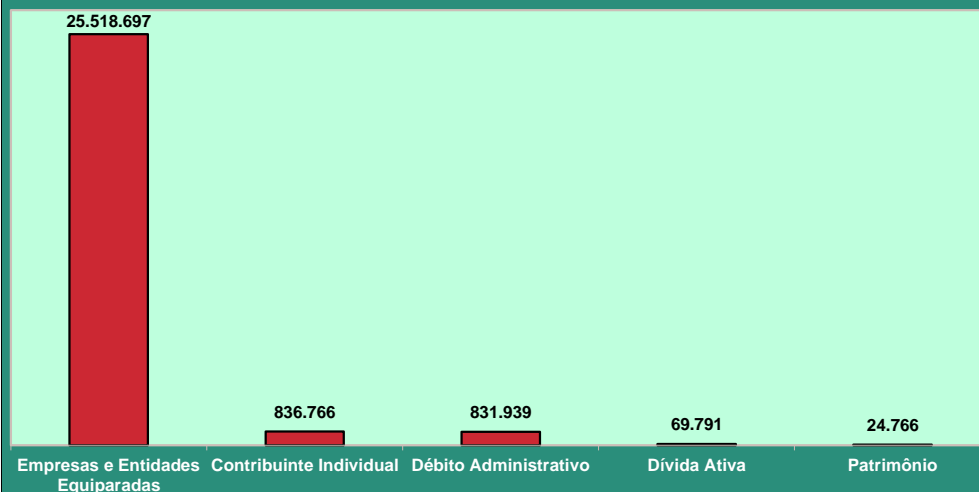
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



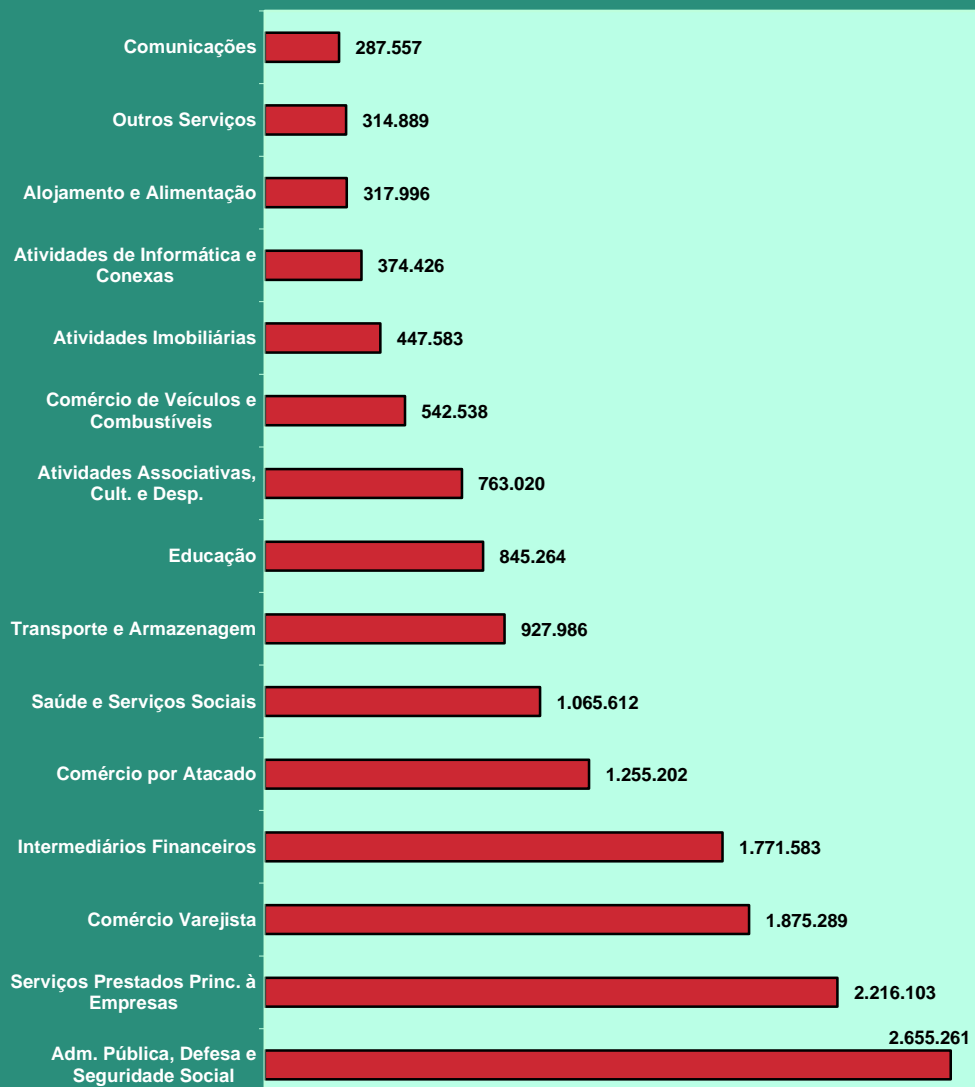
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	25.517.253.911	100,00	6,50	Serviços	15.660.308.898	61,37	7,95
Agricultura	425.877.009	1,67	9,24	Comércio de Veículos e Combustíveis	542.537.583	2,13	5,51
Indústria	6.325.397.756	24,79	3,39	Comércio por Atacado	1.255.202.423	4,92	1,71
Extrativa Mineral	241.962.183	0,95	-8,55	Comércio Varejista	1.875.289.126	7,35	3,79
Construção	1.095.786.415	4,29	13,22	Alojamento e Alimentação	317.996.049	1,25	3,55
Serviços Industriais de Util. Pública	627.618.423	2,46	-0,46	Transporte e Armazenagem	927.986.112	3,64	6,43
Transformação	4.360.030.735	17,09	2,47	Comunicações	287.556.832	1,13	3,83
Produtos Alimentares e Bebidas	1.049.272.734	4,11	0,64	Intermediários Financeiros	1.771.582.880	6,94	7,05
Produtos Têxteis	106.987.354	0,42	6,91	Atividades Imobiliárias	447.582.986	1,75	3,83
Fabricação de Celulose e Papel	121.220.061	0,48	1,63	Atividades de Informática e Conexas	374.425.923	1,47	8,76
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	340.111.391	1,33	0,65	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.216.103.063	8,68	5,94
Produtos Químicos	548.408.255	2,15	3,18	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.655.260.731	10,41	9,70
Artigos de Borracha e Plástico	220.905.795	0,87	5,39	Educação	845.264.472	3,31	53,78
Produtos de Minerais Não Metálicos	127.615.541	0,50	-0,03	Saúde e Serviços Sociais	1.065.611.546	4,18	5,84
Metalurgia Básica	204.978.224	0,80	4,07	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	763.020.080	2,99	8,11
Fabricação de Produtos de Metal	193.451.900	0,76	4,98	Outros Serviços	314.889.092	1,23	8,31
Fabricação de Máquinas e Equip.	289.718.044	1,14	3,10	Ignorado	3.105.670.248	12,17	5,42
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	117.191.917	0,46	1,65				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	436.819.214	1,71	2,74				
Outras Indústrias de Transformação	603.350.305	2,36	3,40				

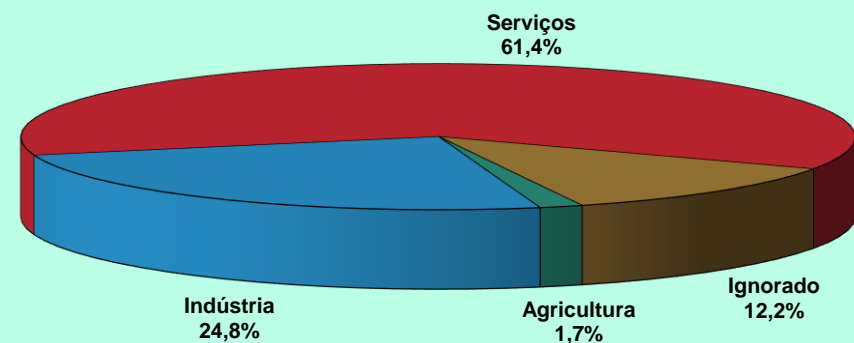
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

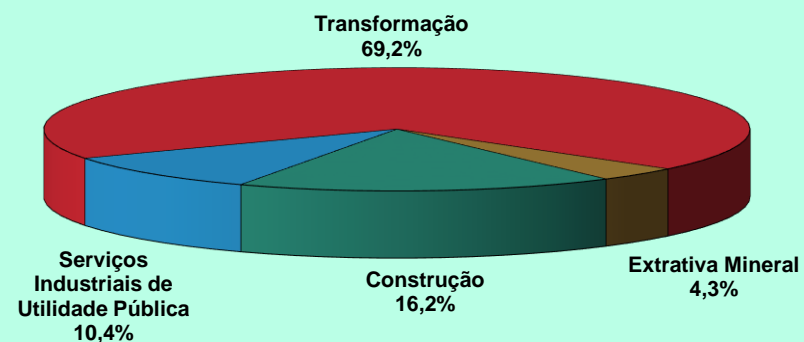
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

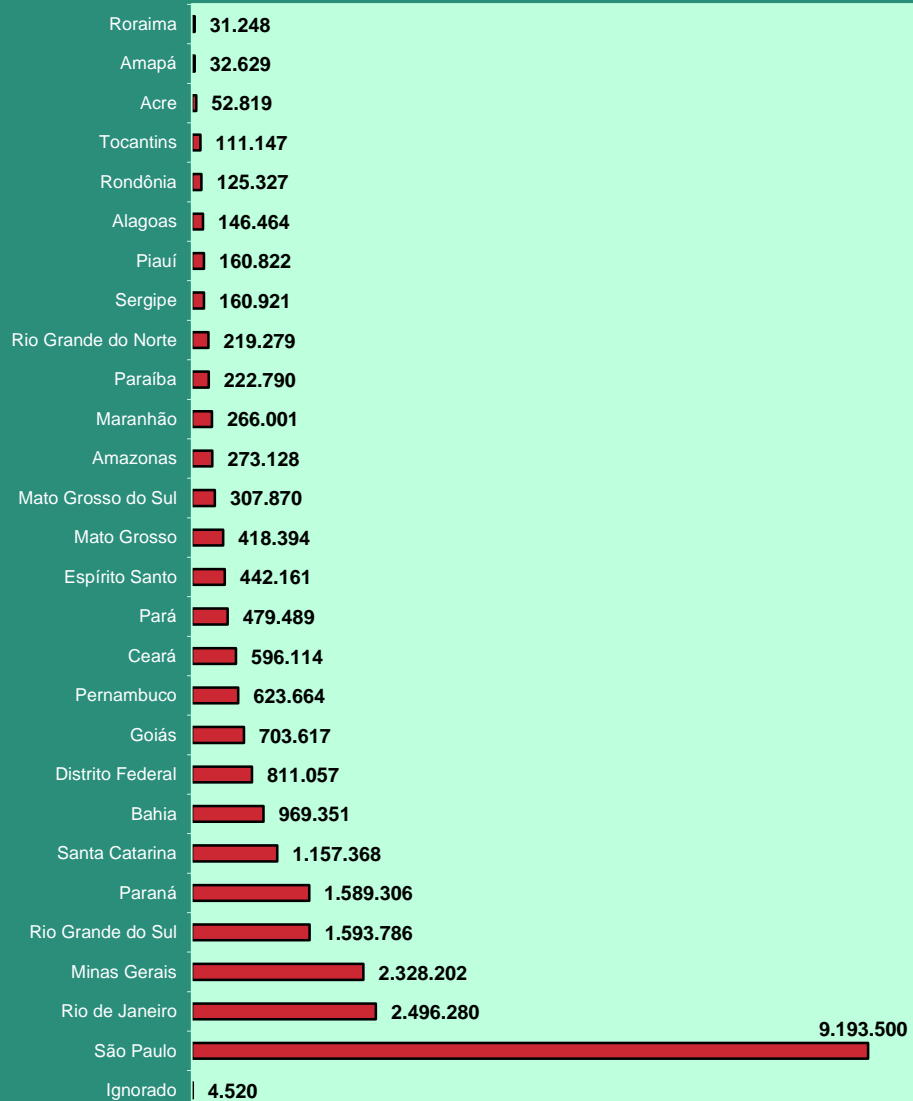
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	25.517.253.911	100,00	6,50	425.877.009	6.325.397.756	15.660.308.898	3.673.029.132	1.215.542.944	1.771.582.880	9.000.153.942	3.105.670.248
NORTE	1.105.787.164	4,33	10,20	21.303.385	280.761.737	676.463.195	159.447.389	43.376.836	48.441.202	425.197.768	127.258.847
Rondônia	125.327.119	0,49	13,81	2.607.471	27.495.682	76.959.994	27.927.019	4.180.705	4.348.629	40.503.641	18.263.972
Acre	52.818.597	0,21	13,90	1.041.067	8.403.314	38.916.667	7.978.460	950.106	2.070.722	27.917.379	4.457.549
Amazonas	273.127.554	1,07	9,73	1.728.162	100.858.231	142.455.539	34.856.193	14.769.341	7.749.791	85.080.214	28.085.622
Roraima	31.248.378	0,12	8,18	254.598	4.648.775	23.521.946	5.870.320	794.255	1.180.885	15.676.486	2.823.059
Pará	479.489.178	1,88	10,52	11.272.061	113.519.640	296.928.869	60.371.970	18.184.904	27.321.091	191.050.904	57.768.608
Apá	32.629.090	0,13	14,44	261.330	5.993.889	23.137.327	6.587.096	1.364.943	1.749.216	13.436.072	3.236.544
Tocantins	111.147.248	0,44	4,09	4.138.696	19.842.206	74.542.853	15.856.331	3.132.582	4.020.868	51.533.072	12.623.493
NORDESTE	3.365.405.577	13,19	9,27	49.162.694	707.908.461	2.203.104.733	426.830.373	122.343.012	168.464.814	1.485.466.534	405.229.689
Maranhão	266.000.880	1,04	6,48	4.820.557	48.180.535	180.139.726	37.012.627	9.228.810	16.146.257	117.752.032	32.860.062
Piauí	160.822.130	0,63	8,46	2.288.143	22.944.431	117.920.456	22.260.648	4.595.575	7.995.172	83.069.061	17.669.100
Ceará	596.114.419	2,34	11,29	5.157.676	123.505.414	401.758.689	73.242.126	21.530.288	38.391.076	268.595.199	65.692.640
Rio Grande do Norte	219.279.212	0,86	7,40	2.671.016	43.467.072	148.838.123	32.165.059	6.408.945	9.091.886	101.172.233	24.303.001
Paraíba	222.789.534	0,87	10,54	1.811.759	44.007.298	154.092.576	26.611.371	6.410.885	11.063.226	110.007.094	22.877.901
Pernambuco	623.663.870	2,44	9,59	7.887.340	136.564.188	391.239.307	81.943.551	29.791.769	28.416.555	251.087.432	87.973.035
Alagoas	146.464.097	0,57	9,35	1.428.899	30.544.452	96.383.564	19.008.266	3.761.938	8.734.410	64.878.950	18.107.182
Sergipe	160.920.835	0,63	4,49	3.276.344	36.241.359	103.830.685	19.295.861	3.359.162	8.233.460	72.942.202	17.572.447
Bahia	969.350.600	3,80	9,73	19.820.960	222.453.712	608.901.607	115.290.864	37.255.640	40.392.772	415.962.331	118.174.321
SUDESTE	14.460.143.259	56,67	5,45	172.355.828	3.681.036.500	8.839.915.929	2.032.038.921	747.559.812	1.103.845.821	4.956.471.375	1.766.835.002
Minas Gerais	2.328.202.104	9,12	6,08	56.659.551	608.406.795	1.399.604.448	323.793.901	110.865.791	117.930.742	847.014.014	263.531.310
Espírito Santo	442.161.235	1,73	5,60	5.925.348	110.343.263	274.251.437	67.302.342	26.793.181	21.793.723	158.362.191	51.641.187
Rio de Janeiro	2.496.280.306	9,78	6,72	7.146.616	621.103.574	1.513.813.402	283.988.065	167.594.377	172.124.297	890.106.663	354.216.714
São Paulo	9.193.499.614	36,03	4,95	102.624.313	2.341.182.868	5.652.246.642	1.356.954.613	442.306.463	791.997.059	3.060.988.507	1.097.445.791
SUL	4.340.460.621	17,01	5,46	72.022.507	1.236.533.381	2.509.578.937	778.945.835	205.866.421	238.271.618	1.286.495.063	522.325.796
Paraná	1.589.305.917	6,23	6,69	26.558.354	445.064.812	911.917.006	287.014.106	82.951.877	73.649.231	468.301.792	205.765.745
Santa Catarina	1.157.368.325	4,54	4,63	14.949.237	363.958.729	643.499.167	192.204.521	47.324.801	45.699.603	358.270.242	134.961.192
Rio Grande do Sul	1.593.786.379	6,25	4,87	30.514.916	427.509.840	954.162.764	299.727.208	75.589.743	118.922.784	459.923.029	181.598.859
CENTRO-OESTE	2.240.937.549	8,78	9,62	108.985.183	419.099.533	1.431.070.537	275.732.676	96.396.255	212.559.425	846.382.181	281.782.296
Mato Grosso do Sul	307.870.202	1,21	5,71	27.003.664	68.021.762	172.151.936	49.871.921	13.855.393	9.744.061	98.680.561	40.692.840
Mato Grosso	418.393.820	1,64	11,21	48.429.130	78.182.448	226.295.892	82.624.209	15.053.248	14.990.216	113.628.219	65.486.350
Goiás	703.616.890	2,76	10,43	31.606.174	212.065.102	355.197.117	86.939.774	26.453.561	26.450.559	215.353.223	104.748.497
Distrito Federal	811.056.637	3,18	9,64	1.946.215	60.830.221	677.425.592	56.296.772	41.034.053	161.374.589	418.720.178	70.854.609
IGNORADO	4.519.741	0,02	2,72	2.047.412	58.144	175.567	33.938	608	0	141.021	2.238.618

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

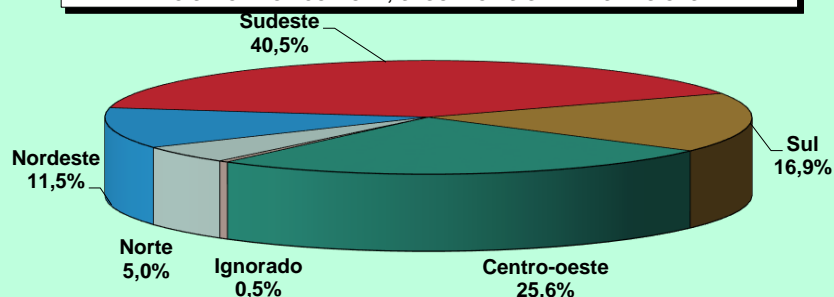
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

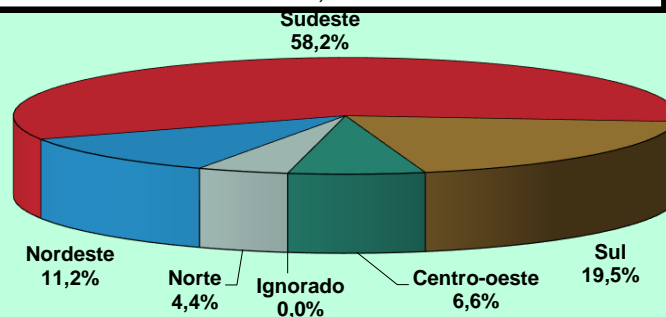
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



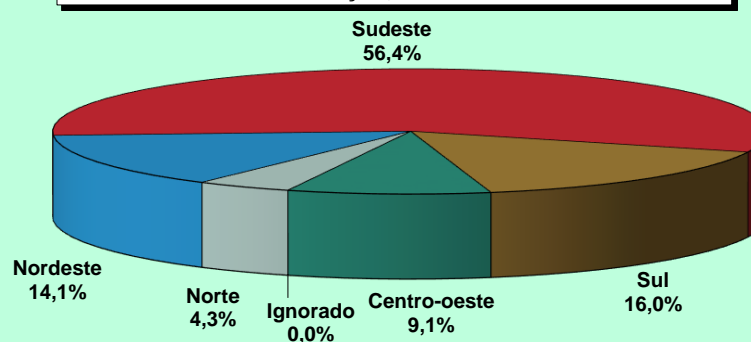
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2016	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	396.996.179	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	228.367.772	403.487.802
1.1. Arrecadação Própria	361.383.652	28.466.852	27.731.943	28.151.216	28.684.740	46.722.214	28.631.228	28.612.924	29.126.659	31.083.473	29.515.179	29.663.867	29.580.839	206.214.169	365.971.134
1.1.1. Arrecadação GPS	323.124.440	25.742.082	24.947.605	25.412.022	26.072.351	43.860.466	25.586.972	26.105.505	26.517.370	26.566.411	26.878.113	26.742.660	26.746.637	185.143.668	331.178.193
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.665.902	1.711.850	1.726.869	1.711.094	1.644.869	1.748.979	1.974.936	1.497.469	1.539.159	1.688.562	1.578.355	1.682.567	1.777.002	11.738.051	20.281.711
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.765.959	559.576	558.910	570.680	518.287	573.308	673.274	490.568	490.890	531.572	506.858	521.949	543.922	3.759.034	6.539.795
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.444.697	703.257	730.458	700.727	686.190	741.112	719.084	568.277	589.092	719.652	603.315	714.842	674.559	4.588.822	8.150.565
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	5.455.246	449.017	437.501	439.686	440.392	434.559	582.578	438.624	459.176	437.338	445.776	445.776	558.520	3.390.195	5.591.351
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	17.593.310	1.012.920	1.057.470	1.028.100	967.520	1.112.770	1.069.320	1.009.950	1.070.130	2.828.500	1.058.710	1.238.640	1.057.200	9.332.450	14.511.230
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.862.887	2.818.739	2.847.528	2.918.944	2.849.970	2.986.284	3.347.029	2.629.889	2.705.360	2.921.350	2.876.165	3.066.090	3.067.490	20.613.373	35.034.839
1.3. Arrecadação / Outros	2.581.262	166.360	153.479	158.853	139.669	159.604	144.489	181.680	149.855	139.139	137.274	122.932	117.341	992.709	1.770.674
1.4. Depósitos Judiciais	-831.622	107.902	29.245	65.717	-58.313	19.083	97.011	95.414	87.635	87.680	119.644	72.146	-12.010	547.521	711.156
2. Arrecadação Líquida	358.137.319	28.527.009	27.691.324	28.257.780	28.563.432	46.809.492	26.897.467	28.401.974	29.005.900	31.132.289	29.549.460	29.783.092	29.637.272	204.407.452	364.256.489
2.1. Arrecadação Bruta	396.996.179	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	228.367.772	403.487.802
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	281.905	13.967	15.053	28.499	30.793	19.355	6.823	8.491	12.256	7.198	28.472	14.110	20.948	98.297	205.964
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.576.956	3.018.876	3.055.818	3.008.451	3.021.842	3.058.339	5.315.468	3.109.442	3.051.354	3.092.156	3.070.331	3.127.832	3.095.440	23.862.023	39.025.349
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.727.228	2.952.114	2.988.400	2.942.077	2.955.140	2.991.192	5.199.602	3.041.025	2.984.507	3.024.201	3.002.508	3.058.844	3.026.987	23.337.674	38.166.598
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	849.728	66.762	67.418	66.374	66.702	67.147	115.866	68.418	66.846	67.955	67.822	68.988	68.454	524.349	858.752
3. Total de Benefícios	507.871.304	43.841.238	52.767.420	39.503.036	47.529.790	53.681.445	40.269.600	41.950.017	42.095.146	43.125.183	47.574.426	42.622.920	43.154.212	300.791.504	538.114.432
3.1. Benefícios Previdenciários	510.708.237	43.903.824	53.317.878	39.870.412	47.915.828	54.486.033	40.269.666	42.021.555	42.166.666	43.199.517	47.853.322	42.906.162	43.535.800	301.952.688	541.446.663
3.1.1. Benefícios - INSS	496.772.063	43.258.378	52.245.818	38.990.323	43.296.462	53.382.654	39.703.833	41.480.121	41.446.868	42.230.733	42.460.210	41.942.228	42.407.647	291.671.641	522.845.275
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	10.404.274	280.175	609.648	605.010	4.340.824	561.952	370.964	360.745	512.939	710.125	5.113.178	711.109	847.191	8.626.252	15.023.861
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.192.594	170.039	246.832	47.511	111.874	242.815	16.440	10.366	51.933	76.500	83.739	92.270	95.493	426.742	1.245.813
3.1.4. Compres - INSS	2.339.305	195.232	215.581	227.568	166.667	298.612	178.429	170.322	154.926	182.158	196.194	160.554	185.468	1.228.053	2.331.713
3.2. Benefícios Devolvidos	-2.836.933	-62.586	-550.458	-367.376	-386.037	-804.588	-66	-71.537	-71.520	-74.334	-278.896	-283.243	-381.588	-1.161.183	-3.332.230
4. Resultado Primário do RGPS*	-149.733.985	-15.314.228	-25.076.096	-11.245.256	-18.966.358	-6.871.953	-13.372.133	-13.548.044	-13.089.246	-11.992.895	-18.024.966	-12.839.828	-13.516.940	-96.384.052	-173.857.943

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2016/2017

DISCRIMINAÇÃO	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Salário-Família 1	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09
Salário-Família 2	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,2097	3,2564	3,1858	3,3420	3,3523	3,1966	3,1042	3,1279	3,1362	3,2095	3,2954	3,2061
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,2545	0,1575	0,1601	0,1428	0,1849	0,1700	0,0302	0,1519	-	0,0764	0,0536	0,0623
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.918,12	4.922,05	4.930,42	4.933,87	4.940,78	4.961,53	4.973,44	4.989,36	4.993,35	5.011,33	4.996,30	5.004,79
Variação mensal (em %)	0,31	0,08	0,17	0,07	0,14	0,42	0,24	0,32	0,08	0,36	-0,30	0,17
Variação em 12 meses (em %)	9,62	9,15	8,50	7,39	6,58	5,44	4,69	4,57	3,99	3,35	2,56	2,08
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.736,74	4.740,53	4.752,86	4.761,42	4.775,70	4.793,85	4.809,67	4.821,69	4.828,44	4.843,41	4.832,27	4.843,87
Variação (em %)	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24
Variação em 12 meses (em %)	8,97	8,48	7,87	6,99	6,29	5,35	4,76	4,57	4,08	3,60	3,00	2,71
IGP-DI (Ago/94 = 100)	647,15	647,36	648,21	648,56	653,95	656,78	657,19	654,71	646,57	643,26	637,08	635,20
Variação (em %)	0,43	0,03	0,13	0,05	0,83	0,43	0,06	-0,38	-1,24	-0,51	-0,96	-0,30
IGP-M (Ago/94 = 100)	655,60	656,89	657,93	657,75	661,30	665,54	666,10	666,20	658,90	652,76	648,41	643,77
Variação (em %)	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,26	0,17	0,42	0,21	0,30	0,48	0,34	0,54	0,24	0,66	-0,40	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2017, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); b) R\$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.292,43 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 937,00 e R\$ 5.531,31 – a partir da competência janeiro de 2017): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desemprego	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br